

**ESTRATÉGIA DE AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE FINANCIAMENTO
PARA A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA EM LARGA ESCALA
NAS REGIÕES DE ATUAÇÃO DO PROJETO “BIODIVERSIDADE E
MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA MATA ATLÂNTICA”**

**Produto 3: Fontes de financiamento para projetos de
recomposição florestal**

São Paulo, 19 de agosto de 2019

Consultoria: Agroicone

Sumário

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | Apresentação | 5 |
| 2. | Panorama geral dos financiamentos..... | 6 |
| 3. | Recursos públicos - Nacional..... | 13 |
| 3.1. | Crédito rural e fundos constitucionais | 13 |
| 3.2. | Outras Fontes de Financiamento públicas de âmbito Nacional..... | 19 |
| 3.2.1. | FINEM - Agropecuária..... | 19 |
| 3.2.2. | FINEM – Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade | 20 |
| 3.2.3. | Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA | 20 |
| 3.2.4. | Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC..... | 21 |
| 3.3. | Recursos públicos estaduais..... | 21 |
| 3.3.1. | Programa Nascentes | 23 |
| 4. | Políticas públicas e outras alternativas de financiamento..... | 24 |
| 4.1. | Conversão de multas..... | 24 |
| 4.2. | Green Bonds | 26 |
| 4.3. | ICMS Ecológico | 26 |
| 4.4. | Infraestrutura verde (Green Infrastructure) | 27 |
| 4.5. | Mercado de Compensação de Reserva Legal (RL) | 27 |
| 5. | Recursos públicos internacionais | 28 |
| 5.1. | Euroclima - Climate change regional cooperation programme | 28 |
| 5.2. | Global Environment Facility - GEF | 29 |
| 5.3. | International Climate Fund – ICF..... | 30 |
| 5.4. | KfW Development & Climate Finance..... | 30 |
| 5.5. | NAMA Facility | 31 |
| 5.6. | Partnerships for Forests - P4F | 31 |
| 5.7. | US Global Climate Change Initiative – GCCI | 32 |
| 6. | Fontes de financiamento privado | 32 |
| 6.1. | Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft mbH – DEG | 33 |
| 6.2. | Florestas do futuro | 33 |
| 6.3. | IFC Partial Credit Guarantees - PCG | 34 |
| 6.4. | Land Degradation Neutrality (LDN) Fund | 34 |
| 6.5. | World Bank Group (WBG) | 35 |
| 7. | Fundos de impacto | 35 |
| 7.1. | Acumen Fund | 36 |
| 7.2. | Commonland | 36 |

| | | |
|----------|---|----|
| 7.3. | Climate Finance Lab | 36 |
| 7.4. | Forest Investment Program - FIP..... | 37 |
| 7.5. | Global Environment Fund - GEF | 37 |
| 7.6. | Kaeté investimentos..... | 37 |
| 7.7. | Restaura Brasil..... | 38 |
| 7.8. | Sitawi: Fundo Empréstimo Socioambiental e Fundo Família C..... | 38 |
| 8. | Filantrópicos..... | 38 |
| 8.1. | Children's Investment Fund Foundation - CIFF | 38 |
| 8.2. | Climate and Land Use Alliance – CLUA..... | 39 |
| 8.3. | Fundo Socioambiental CASA | 39 |
| 9. | Outros..... | 40 |
| 9.1. | P&D..... | 40 |
| 9.1.1. | Financiamento estadual em Pesquisa e desenvolvimento – P&D | 40 |
| 9.1.2. | Financiamento nacional em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 40 |
| 9.1.2.1. | Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD | 40 |
| 9.1.2.2. | Programa de Pesquisa em Biodiversidade – PPBio | 41 |
| 9.1.3. | National socio-environmental synthesis center - SESYNC..... | 41 |
| 9.2. | Iniciativas de financiamento territorial..... | 41 |
| 9.2.1. | BioCarbon Fund Initiative for Sustainable Forest Landscapes – ISLF | 42 |
| 9.2.2. | The Forest and Farm Facility - FFF..... | 42 |
| 9.2.3. | WWF Landscapes Finance Lab | 43 |
| 10. | Considerações finais: oportunidades de financiamentos e próximos passos..... | 44 |
| | APÊNDICES..... | 46 |
| | APÊNDICE I: Aderência das atividades da cadeia de restauração por fontes de recursos | 46 |
| | APÊNDICE II: Linhas de crédito rural e fundos constitucionais ativos no Brasil relacionados com atividades da recomposição (dados ano safra 2019/2020)..... | 46 |
| | APÊNDICE III: FONTES DE FINANCIAMENTO LEVANTADAS | 49 |

Lista de tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1. Mecanismos financeiros e suas características | 7 |
| Tabela 2. Qualificação dos recursos listados por tipos de remuneração considerados. | 9 |
| Tabela 3. Divisão de recursos privados e filantrópicos por tipo de remuneração..... | 9 |
| Tabela 4. Valor total, quantidade de contratos e valor médio unitário de crédito rural tomados pelos municípios das regiões foco no ano safra 2018/2019. | 15 |
| Tabela 5. Valor total, quantidade de contratos e valor médio unitário de crédito rural para restauração e reflorestamento tomados pelos municípios das regiões foco no ano safra 2018/2019..... | 19 |
| Tabela 6. Fundos estaduais da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo. | 23 |

Lista de figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1. Beneficiários finais, instrumentos, financiadores e fontes de recursos para atividades de recomposição florestal. | 6 |
| Figura 2. Elos e agentes envolvidos no processo de restauração florestal..... | 12 |
| Figura 3. Valor total dos contratos ofertados aos estados foco do estudo (em R\$ bilhões) | 14 |
| Figura 4. Valor total dos contratos do programa ABC por subproduto (em R\$ bilhões). | 16 |
| Figura 5. Valor total dos contratos do PRONAF por subprogramas e ano safra (em R\$ bilhões). | 17 |
| Figura 6. Volume total de crédito tomado via PRONAMP por ano safra (em R\$ bilhões) | 18 |
| Figura 7. Valor total de crédito rural segregado por linhas voltadas ao reflorestamento e por estado foco na safra 2018/2019 (em R\$ milhões)..... | 18 |
| Figura 8. Situação e divisão dos fundos ambientais estaduais..... | 22 |
| Figura 9. Divisão dos Fundos Estaduais com potencial de apoio a restauração florestal conforme o tipo e sua distribuição no Brasil..... | 22 |

1. Apresentação

Este documento constitui o relatório do Produto 3, dos seis produtos previstos nesta contratação, sendo esses divididos da seguinte forma

1. **Produto 1:** Reunião de Kick-off, desenvolvimento do plano de trabalho e reunião para a discussão do plano de trabalho;
2. **Produto 2:** Revisão, organização e interação das três análises econômicas das cadeias de recuperação da vegetação nativa nas três regiões;
3. **Produto 3:** Fontes de financiamento para projetos de recomposição florestal;
4. **Produto 4:** desenvolvimento das estratégias regionais;
5. **Produto 5:** disseminação dos conteúdos gerados;
6. **Produto 6:** Relatório final.

As seguintes subatividades foram previstas para este produto:

1. Avaliação do crédito público federal subsidiado para a recuperação da vegetação nativa e economia de baixo carbono, como o programa ABC e outras linhas disponíveis no âmbito do crédito agrícola;
2. Mapeamento e avaliação de outras fontes, programas e fundos de financiamento público destinados à cadeia da recuperação florestal, em nível federal, estadual e municipal;
3. Mapeamento e avaliação de fontes de financiamento internacionais para a recuperação da vegetação nativa;
4. Mapeamento de fontes de financiamento do setor privado para a recuperação da vegetação nativa (negócios e investidores);
5. Organização conjunta das fontes de financiamento, com lista de organizações e contatos das fontes identificadas.

As linhas de financiamento para o reflorestamento da Mata Atlântica foram selecionadas levando em consideração suas diferentes qualificações (tipos), origens e objetivos. Quanto aos objetivos em si, fez-se uma distinção entre as fontes que podem ser direcionadas para financiar a própria estratégia de financiamento (e atividades relacionadas a esta), como também aquelas que possam vir a financiar os projetos que a estratégia irá incentivar e apoiar.

2. Panorama geral dos financiamentos

Existem diversos instrumentos para financiar a recomposição florestal, incluindo vários possíveis agentes financiadores e fontes de recursos, a depender de quais atividades serão abordadas no financiamento em si. A figura 1, apresentada em estudo da GVces¹ com base em COSTA (2016), traz resumidamente quais os possíveis atores envolvidos no financiamento da recomposição.

Figura 1. Beneficiários finais, instrumentos, financiadores e fontes de recursos para atividades de recomposição florestal.

| | |
|-----------------------------|--|
| Beneficiários finais | proprietários rurais; Estados; municípios; assentamentos; cooperativas; indígenas; empresas; fundações; ONGs. |
| Instrumentos | financiamento reembolsável; financiamento não reembolsável; doações diretas; pagamentos por serviços ambientais; mercado voluntário de carbono. |
| Financiadores | empresas; bancos de desenvolvimento; bancos públicos e privados; estados; municípios. |
| Fontes de recursos | Green Climate Fund; países; bancos multilaterais; bancos nacionais; Fundo Clima; fundos diversos; estados; municípios; empresas. |

Fonte: GVces (2017), adaptado de Costa (2016).

Como demonstrado, existem diversas fontes para financiamento de projetos de recomposição ou de atividades que fomentem a sua cadeia. Grandes fundos internacionais comumente são responsáveis por projetos de larga escala, com foco em países em desenvolvimento.

Com a crescente importância da agenda da recomposição florestal, motivada no Brasil em especial pela Lei de Proteção da Vegetação Nativa e indicação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, abreviatura do termo na língua inglesa)) brasileira, cresceu também o interesse pelo tema de estratégias e modalidades para o seu financiamento. No entanto, esse tópico ainda está em desenvolvimento e não possui um arcabouço analítico consistente para apresentar o panorama e fazer uma avaliação dos financiamentos para recomposição florestal. Assim, as categorias e formas de classificação e organização das diferentes fontes e modalidades de financiamento podem se sobrepor, como será apresentado ao longo deste relatório.

¹ Financiamento da Recomposição Florestal. Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces/FGV-EAESP), 2017.

A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) desenvolveu a *Landscape Investment and Finance Tool* – LIFT² que visa auxiliar iniciativas a encontrar melhores fontes de financiamento, demonstrando os tipos de investidores potenciais de acordo com o negócio a ser financiado e como desenvolver o material para a aplicação do fundo (Tabela 1).

Tabela 1. Mecanismos financeiros e suas características

| Objetivo do financiamento | Mecanismo | Investidor | Duração | Tipos de atividades financiáveis | Típica aplicação na paisagem | Tolerância ao risco |
|--|---|--|---|---|---|---|
| Com fins lucrativos (Reembolsável) | Empréstimos de curto prazo | Bancos locais, bancos com atuação no combate à pobreza, credores comunitários, empresas de produtos agrícolas ou serviços ecossistêmicos | 3-18 meses | Fundos para agricultores de capital de giro, gerenciamento de fluxo de caixa ou nivelamento dos rendimentos | Melhoramento de práticas de manejo de solo e água, novas variedades de sementes, aumento dos custos de mão de obra durante a safra | Baixa |
| | Empréstimos de médio prazo | Bancos locais, nacionais e internacionais | 18 meses - 10 anos | Ativos depreciáveis, como maquinário, equipamentos e sementes | Transição para novos sistemas de produção para minimizar a conversão de áreas naturais | Baixa |
| | Empréstimos de longo prazo | Bancos locais, nacionais e internacionais | Até 30 anos | Empréstimos para aquisição de terra ou ativos fixos | Recomposição ou conservação de longo prazo | Baixa |
| | Investimentos de impacto (equity) | Investidores de impacto em negócios setoriais e de originação | Médio a longo prazo | Participação societária. Investidor normalmente assume papel mais ativo do que em empréstimos convencionais | Qualquer atividade com fins lucrativos relacionada aos objetivos territoriais | Alta. Investidores estão dispostos a tomarem maiores riscos com maiores retornos sociais e ambientais |
| | Compra direta | - | Médio a longo prazo | Restauração ou conservação de longo prazo | Recomposição ou conservação de longo prazo | Variável |
| | Autofinanciamento da empresa | Organizações localmente atuantes | Variável | Expansão das operações da empresa | Capital de giro, ativos depreciáveis, ativos reais | Variável |
| | Variável | Financiamento individual / familiar | Variável | Construção de agroindústria; transição para novo sistema de produção; recomposição de áreas comunitárias | (Geralmente quando outras formas de financiamento não estão disponíveis) Tipos incluem poupança pessoal, "sweat equity" e mobilização social | Pequena |
| Sem fins lucrativos (Não reembolsável) | Doações / subsídios | Governos locais e nacionais, doadores governamentais, filantropia (incluindo ONGs e empresas locais, nacionais e internacionais atuantes no local) | Não espera repagamento, mas fundos normalmente esperam impactos de curto prazo, alguns de longo prazo ou por etapas | Fundos são destinados para organizações que se comprometem a utilizá-los para prover bens públicos | Qualquer acordo para impulsionar investimentos, como AT para fazendas, estabelecimento de mecanismos de mercado voltados para estratégias territoriais, dentre outros | Grande |
| | Instrumentos de financiamento públicos (investimentos diretos, taxas e subsídios) | Governos | - | Subsídios de insumos, incentivos fiscais para atividades territoriais | Ex.: isenções fiscais à propriedade, abatimentos em troca de ações gerenciais acordadas ou subsídios. Um | Grande |

2 Disponível em: <https://liftkit.info/>

| | | | | | | |
|--|-------------------------------|----------|----------|--|--|--------|
| | | | | | desincentivo pode ser imposto sobre o desmatamento, poluição, dentre outros | |
| | Alocação de recursos públicos | Governos | Variável | Impulsionadores de investimentos que apoiem metas territoriais | Poderia incluir recomposição de ecossistemas, desenvolvimento de infraestrutura verde para fomento à mercados para produtos sustentáveis | Grande |

Fonte: IUCN, 2017. Tradução livre.

Para esse estudo, a prioridade é indicar possíveis fontes de financiamento para o reflorestamento de três regiões de Mata Atlântica, sendo essas o LAGAMAR (Mosaico do Litoral de São Paulo e Paraná), MCF (Mosaico Central Fluminense) e no MAPES (Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia). Os financiamentos poderiam arcar com todos os custos ou complementar o investimento inicial e garantir sua autonomia financeira, seja pelo retorno econômico dos projetos, seja por outros benefícios (ecológicos e sociais).

Esses financiamentos podem aportar recursos para projeto no chão executados por organizações diversas (seja de plantio, seja de infraestruturas específicas para fomentar a atividade), assim como para projetos em propriedades rurais de forma individual (com o produtor executando a recomposição florestal na sua propriedade).

Nesse relatório foi levantado um total de 125 possíveis fontes de financiamento para o restauro na Mata Atlântica nas regiões estudadas. Desse total, 55,2% são de recursos internacionais, 34,4% provenientes de recursos nacionais e 10,4% de recursos estaduais (considerando apenas os estados da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, que são os estados foco).

Além de segregar a origem dos recursos entre entes estaduais, nacionais e internacional, as fontes de financiamento também foram desagregadas por tipo de remuneração, sendo eles: reembolsáveis (com fins lucrativos), não reembolsáveis (sem fins lucrativos) e ambos (que podem tanto ser reembolsáveis quando não reembolsáveis). Ainda há a separação por qualificação do recurso em 8 categorias, sendo elas: filantrópicos, fundo de impacto, iniciativa de financiamento, pesquisa e desenvolvimento (P&D), recursos públicos (estaduais, nacionais e internacionais) e recursos privados. Para uma finalidade de simplificação, a Tabela 2 agrega os recursos privados com recursos filantrópicos, os recursos estaduais com os nacionais e as iniciativas de financiamento com P&D em “outros”, que serão melhor explicados posteriormente (Tabela 2).

Tabela 2. Qualificação dos recursos listados por tipos de remuneração considerados.

| TIPO DE REMUNERAÇÃO | QUALIFICAÇÃO DO RECURSO | | | | | |
|---------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------|------------|
| | Recursos privados e filantrópicos | Fundo de Impacto | Públicos nacional e estaduais | Públicos internacionais | Outros | Total |
| Reembolsável | 7 | 17 | 15 | 7 | 5 | 51 |
| Não reembolsável | 10 | 7 | 21 | 14 | 9 | 61 |
| Misto | 1 | 0 | 1 | 10 | 1 | 13 |
| Total | 18 | 24 | 37 | 31 | 15 | 125 |

As fontes de financiamento com remuneração **não reembolsáveis** (sem fins lucrativos) são os de maior destaque dentre as linhas de financiamento encontradas, sendo que os recursos públicos nacionais (tanto estaduais quanto federais) são as qualificações que mais oferecem recursos não reembolsáveis. Os recursos **reembolsáveis**, por sua vez, também possuem grande peso no oferecimento de recursos, tendo os fundos de impacto e os recursos privados como as principais fontes para esse tipo de remuneração. Já os recursos que podem funcionar tanto como remuneráveis quanto não remuneráveis correspondem a uma pequena parte do total, sendo que grande parte desse tipo de remuneração provém de recursos públicos internacionais.

Os **fundos filantrópicos** possuem recursos provenientes de doações individuais ou de empresas privadas e são gerenciados por organizações sem fins lucrativos, o que torna os fundos de filantropia, em sua grande maioria, como fundos não reembolsáveis. Os recursos privados, por sua vez, correspondem a recursos reembolsáveis, em sua grande maioria, provenientes de empresas privadas que investem seja à espera de retornos econômicos, seja pela diferenciação de seus produtos para uma produção ecológica ou também podem se originar de recursos emprestados por governos ou qualquer ente do setor público com uma garantia de pagamento a uma taxa de juros inferior às taxas cobradas no mercado, como por exemplo algumas linhas de crédito rural. A divisão entre os fundos privados e filantrópicos pode ser vista na Tabela 3.

Tabela 3. Divisão de recursos privados e filantrópicos por tipo de remuneração.

| TIPO DE REMUNERAÇÃO | QUALIFICAÇÃO DO RECURSO | | |
|---------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | Filantrópico | Privado | Total |
| Reembolsável | 0 | 17 | 17 |
| Não reembolsável | 6 | 2 | 8 |
| Misto | 1 | 0 | 1 |
| Total | 7 | 19 | 26 |

Os **fundos de impacto** correspondem a fundos que visam investir em programas de impacto social, econômico ou ambiental. Geralmente é uma qualificação reembolsável, com a finalidade de manter o fundo ativo e proporcionar novos meios para financiar projetos. Os recursos desses fundos também podem provir de doações individuais ou de empresas, de governos, instituições financeiras, dentre outros.

Os **recursos públicos nacionais** agregados podem ser divididos entre os recursos estaduais e nacionais, sendo que se elencou 13 fontes de recursos estaduais e 12 de recursos federais. Todos os recursos listados provenientes dos estados são de forma não reembolsável, enquanto nos recursos públicos em nível nacional grande parte dos recursos são de remuneração não reembolsável (8 fontes) e uma pequena parte funciona de forma reembolsável (3 fontes) ou pode funcionar de forma mista (1 fonte). As entidades em nível estadual foram delimitadas apenas aos estados da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, por serem as localidades foco do estudo.

Os **recursos públicos internacionais** provém de governos de outros países para financiar projetos voltados à sustentabilidade de diversos biomas, em sua maioria localizados nos países em desenvolvimento. O movimento em torno da mitigação e adaptação às mudanças climáticas tem se tornado cada vez mais presente no cenário externo com diversos países objetivando alcançar as metas estabelecidas em diversos tratados, como o Protocolo de Kyoto (1997) e o Acordo de Paris (2015).

Por fim, a categoria “**outros**” elenca as atividades de investimento de impacto e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). As iniciativas de financiamento geralmente são iniciativas multistakeholders voltadas para investimentos de impacto socio-ambiental e em sua grande maioria são projetos voltados para algum retorno, podendo ser considerada como uma modalidade reembolsável. Os recursos de P&D, por sua vez, se referem à pesquisa para o desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias, sendo uma área imprescindível para o desenvolvimento de médio/longo prazo e geralmente é financiado por centros de pesquisas, empresas, universidades ou fundações. Em sua grande maioria, fontes voltadas à P&D são não reembolsáveis.

No entanto, para avaliar quais os recursos e tipo de financiamento são mais adequados é necessário entender como a cadeia da restauração em cada região foco do estudo está estruturada. A cadeia da restauração é formada por diferentes elos e agente, que incluem os agentes prestadores de assistência técnica, coletores de sementes, viveiros, indústria de insumos, produtores rurais, cooperativas, governo, indústria, dentre outros.

A restauração florestal também pode ser dividida em cinco etapas: o planejamento, obtenção de insumos, plantios, manutenção, manejo e monitoramento e a comercialização final. Ademais, ainda se pode ter diversos órgãos que regulam esse processo de restauro, como o P&D, órgãos ambientais, mercados, órgãos financiadores, dentre outros.

A esquematização da cadeia de restauro pode ser encontrada na Figura 2.

Figura 2. Elos e agentes envolvidos no processo de restauração florestal

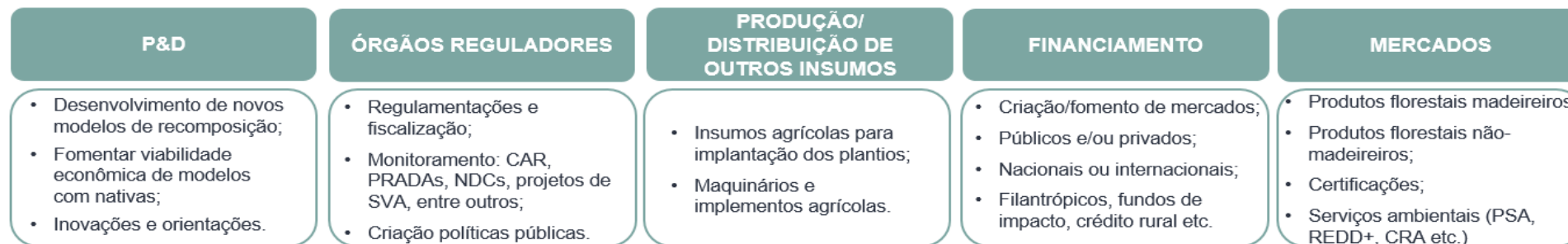
AGENTES



ETAPAS



AMBIENTE DE CONTORNO



3. Recursos públicos - Nacional

O crédito rural e os fundos constitucionais estaduais são as principais fontes de recursos governamentais para financiar a recuperação da vegetação nativa. Apesar desses recursos serem recursos reembolsáveis, como parte é subsidiado pelo governo, ele possui taxas de juros e condições de pagamentos atrativos.

Outra importante fonte de recursos públicos não reembolsáveis são os programas e fundos dos governos estaduais. Atualmente há 10 fundos estaduais ativos nas regiões focos do estudo.

Adicionalmente, nas fontes com recursos públicos reembolsáveis e com um volume maior de recursos estão as linhas de financiamento operadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que podem ser usadas para a recuperação da vegetação nativa.

As principais linhas de crédito e fundos públicos tanto nacionais como estaduais são apresentados de forma mais detalhada abaixo.

3.1. Crédito rural e fundos constitucionais

Algumas das linhas de crédito que compõem o crédito rural no Brasil podem ser usadas para recomposição florestal ou às atividades relacionadas. Estas linhas são operadas em especial pelos bancos públicos como o Banco do Brasil e por demais instituições financeiras operantes no país. A origem dos recursos que suprem esse crédito é bem diversificada e podem vir de recursos controlados ou livres, sendo que no primeiro caso as taxas de juros são fixadas pelo governo e no segundo os bancos que definem as taxas. São exemplos de recursos controlados: a poupança rural, fundos constitucionais e BNDES-FINAME. Já os recursos livres podem ser exemplificados como LCA (taxa livre e taxa favorecida), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dentre outros.

Cada produtor rural ou cooperativa possui um limite máximo de crédito por ano agrícola para cada finalidade (investimento, custeio, industrialização e comercialização), sendo que o volume que um projeto pode receber varia de acordo com o limite de cada uma das linhas para a tomada individual³. A tomada de crédito em si deve ocorrer entre julho e maio de cada ano safra. Ao final deste período, são divulgadas os volumes e condições das linhas para o próximo ano safra.

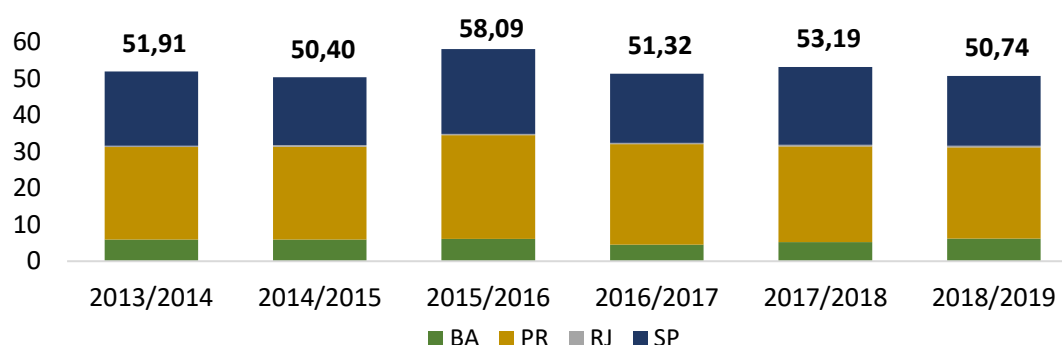
³ Créditos para recomposição são somados aos créditos tomados para as atividades agropecuárias das propriedades. Ou seja, importante avaliar o limite máximo permitido para cada produtor no ano do financiamento para que o projeto de recomposição não comprometa o acesso ao crédito para sua atividade principal.

Para operações realizadas diretamente com o BNDES, o próprio banco é responsável por aprovar ou não o crédito de acordo com critérios internos (incluindo critérios socioambientais). Já para operações indiretas, cada instituição financeira é a responsável pela aprovação, de acordo também com seus próprios critérios individuais, realizando somente o repasse da remuneração específica para o BNDES.

Segundo o Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020⁴, o governo disponibiliza R\$ 30 bilhões de reais por ano safra para todas as linhas do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Já de acordo com o Plano Agrícola e Pecuário 2019/2020⁵ (para todos os produtores, incluindo pequenos, médios e grandes), o volume planejado de crédito para os produtores e as cooperativas é de R\$ 222,7 bilhões de reais para o custeio e o investimento, sendo R\$ 169,3 bilhões para crédito de custeio, R\$ 53,4 bilhões para investimento, tendo ainda R\$ 1,85 bilhão disponível para apoio à comercialização e R\$ 1 bilhão para o seguro rural. Dentro destes valores está incluso aqueles destinados a agricultores familiares. O limite de crédito que pode ser tomado pelos agricultores (individual, coletivo ou cooperativa) pode variar de acordo com o programa, sendo que para o ano safra 2019/2020 os valores variam desde R\$ 5 mil (PRONAF Microcrédito “B”) até R\$ 5 milhões no caso de produtores individuais médios ou grandes (Programa ABC). O produtor pode acessar esse limite em qualquer época do ano, considerando o seu limite individual de crédito.

Com relação aos estados foco do estudo, a quantidade total de crédito rural destinado aos quatro estados (BA, PR, RJ, SP) se manteve acima de R\$ 50 bilhões, sendo que os estados do Paraná e São Paulo consumiram aproximadamente 88% desses recursos (Figura 3).

Figura 3. Valor total dos contratos ofertados aos estados foco do estudo (em R\$ bilhões)



Fonte: Elaborado a partir de dados do Banco Central do Brasil (2019).

4 Disponível em: <http://bit.ly/2Y8MUY7>

5 Sumário disponível em: <http://bit.ly/2HetW7V>

Em particular para os municípios integrantes dos mosaicos LAGAMAR, MAPES e MCF o valor total do crédito tomado na safra de 2018/19 foi bastante baixo, de R\$ 140 milhões, ou seja, 0,1% tomado pelos estados foco do estudo. Este valor tomado foi dividido em 1.851 contratos, com um empréstimo médio por contrato de R\$ 76 mil (Tabela 4).

Tabela 4. Valor total, quantidade de contratos e valor médio unitário de crédito rural tomados pelos municípios das regiões foco no ano safra 2018/2019.

| UF | Município | Valor (em R\$) | Quantidade de contratos | Valor médio de cada contrato (em R\$) |
|--------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| BA | PORTO SEGURO | 27.674.975,76 | 412 | 67.172 |
| | PRADO | 54.397.225,95 | 390 | 139.480 |
| | SANTA CRUZ CABRÁLIA | 12.212.946,88 | 189 | 64.619 |
| PR | ANTONINA | 381.407,67 | 9 | 42.379 |
| | GUARAQUEÇABA | 133.756,96 | 4 | 33.439 |
| | MATINHOS | 66.540,35 | 6 | 11.090 |
| | MORRETES | 2.273.684,98 | 76 | 29.917 |
| | PARANAGUÁ | 6.116.556,27 | 18 | 339.809 |
| | PONTAL DO PARANÁ | 16.963,12 | 2 | 8.482 |
| RJ | CACHOEIRAS DE MACACU | 2.514.721,88 | 108 | 23.284 |
| | GUAPIMIRIM | 250.863,49 | 8 | 31.358 |
| | ITABORAÍ | 977.557,05 | 5 | 195.511 |
| | MAGÉ | 1.081.406,39 | 39 | 27.728 |
| | MIGUEL PEREIRA | 51.934,76 | 3 | 17.312 |
| | NOVA FRIBURGO | 8.250.194,83 | 287 | 28.746 |
| | PETRÓPOLIS | 1.504.905,16 | 111 | 13.558 |
| SP | BARRA DO TURVO | 606.705,47 | 16 | 37.919 |
| | CAJATI | 3.485.692,68 | 28 | 124.489 |
| | CANANÉIA | 328.939,22 | 4 | 82.235 |
| | IGUAPE | 1.385.883,51 | 28 | 49.496 |
| | ITARIRI | 144.907,61 | 6 | 24.151 |
| | JACUPIRANGA | 11.490.190,76 | 36 | 319.172 |
| | MIRACATU | 3.924.012,73 | 39 | 100.616 |
| | PERUÍBE | 302.847,47 | 7 | 43.264 |
| | REGISTRO | 1.356.350,19 | 20 | 67.818 |
| Total | | 140.931.171,14 | 1.851 | 76.922 |

Fonte: Elaborado com dados do Banco Central do Brasil (2019).

Com relação às linhas de crédito voltadas para o reflorestamento e desenvolvimento sustentável, destinadas para Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), Sistemas Agroflorestais, Florestas e Adequação e/ou Regularização Ambiental,

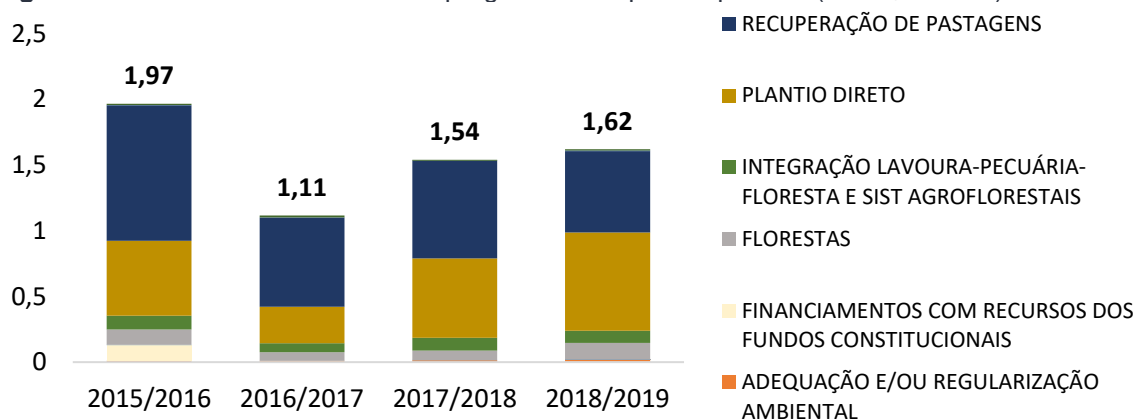
as principais são o Programa ABC e as linhas Eco e Floresta, essas duas últimas dentro do PRONAF.

O Programa ABC, principal linha de crédito para agricultura de baixa emissão de carbono no Brasil, é destinado à recuperação de pastagens degradadas, implementação de sistemas orgânicos de produção agropecuária, melhorias no sistema de “plantio direto” e de ILPF, adequação e regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, dentre outros. Pode ser subdividida em 6 subprogramas, sendo esses: Recuperação de Pastagens Degradadas, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), Sistema de Plantio Direto (SPD), Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN), Florestas Plantadas, Tratamento de Resíduos Animais.

Para o ano safra 2019/2020 o programa ABC irá contar com um recurso da ordem de R\$ 2,1 bilhões, tendo um limite máximo de R\$ 5 milhões por produtor individual e uma taxa de juros que varia de 5,25% a 7%, enquanto o PRONAF irá contar com R\$ 18,2 bilhões para custeio e R\$ 12,9 bilhões para investimento, com taxas de juros variando de 3% a 4,6% e um limite de crédito girando em torno de R\$ 165 mil.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, os recursos do programa ABC se destinam majoritariamente para a recuperação de pastagens, plantio direto e florestas, sendo que essas 3 modalidades consomem aproximadamente 90% de todos os recursos contratados (Figura 4).

Figura 4. Valor total dos contratos do programa ABC por subproduto (em R\$ bilhões).



Fonte: Elaborado pelos autores com dados do Banco Central do Brasil (2019)

As linhas PRONAF são direcionadas estritamente à pequenos produtores inseridos na categoria de Agricultura Familiar⁶. Algumas delas possuem modalidade para tomada do crédito por parte das Cooperativas de produtores (PRONAF

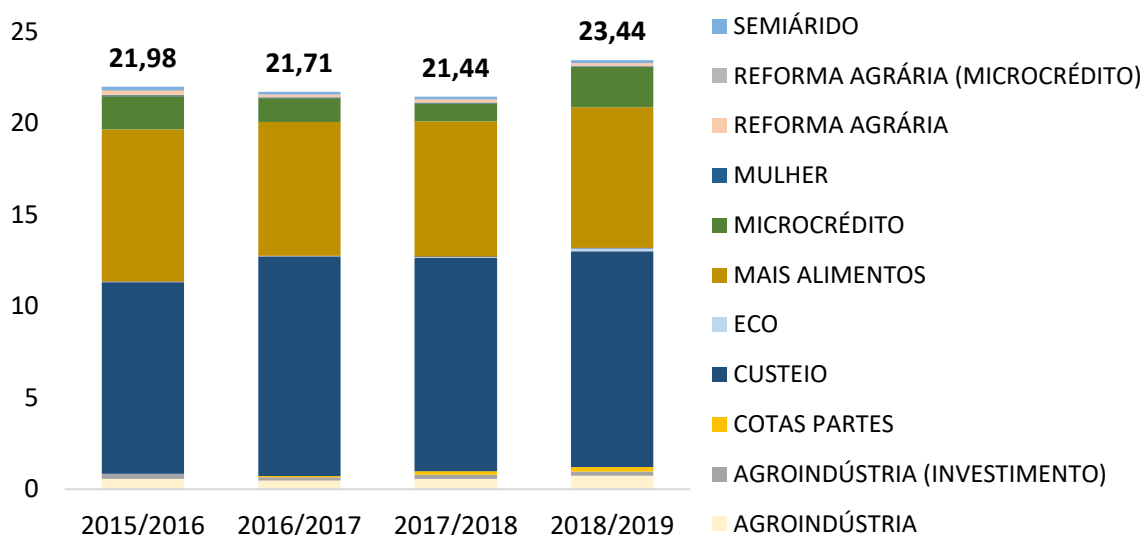
⁶ Agricultor Familiar está descrito no artigo 3 da Lei 11.326 de julho de 2006 que define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público. Acesso em: <http://bit.ly/2Y3pHXs>

Estratégia de aumento da disponibilidade de financiamento para a recuperação da vegetação nativa em larga escala nas regiões de atuação do projeto "Biodiversidade e mudanças climáticas na Mata Atlântica"
Produto 3

Agroecologia, PRONAF Agroindustrialização de Agroindústria Familiar e PRONAF Cotas-Parte), no entanto, para todas elas o montante final não pode exceder o limite individual por associado. No PRONAF a maior parte do volume de recursos se concentra nos subprogramas PRONAF custeio, mais alimentos e microcrédito, sendo que esses três subprogramas consomem mais de 90% dos recursos contratados no ano safra (Figura 5).

As linhas do Pronaf Eco, Agroecologia e Floresta que possui finalidade de restauração, reflorestamento e desenvolvimento de sistemas agroflorestais representaram menos de 1% do total de crédito tomado pelos produtores no Pronaf em 2018/19.

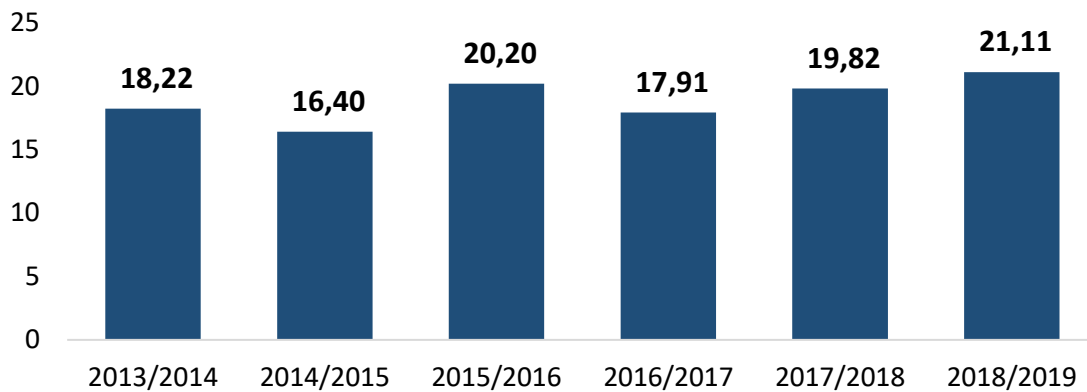
Figura 5. Valor total dos contratos do PRONAF por subprogramas e ano safra (em R\$ bilhões).



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do Banco Central do Brasil.

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) é uma modalidade de crédito rural voltada ao financiamento de médios produtores nos itens de custeio, investimento e de assistência técnica. Para o ano safra 2019/2020 o PRONAMP irá contar com R\$ 26,5 bilhões, sendo o limite para custeio de R\$ 1,5 milhão/produtor e para investimento de R\$ 430 mil/produtor. A cada ano safra são tomados, em média, R\$ 19 bilhões em recursos (Figura 6). No entanto, menos de 1% dos financiamentos são para reflorestamento.

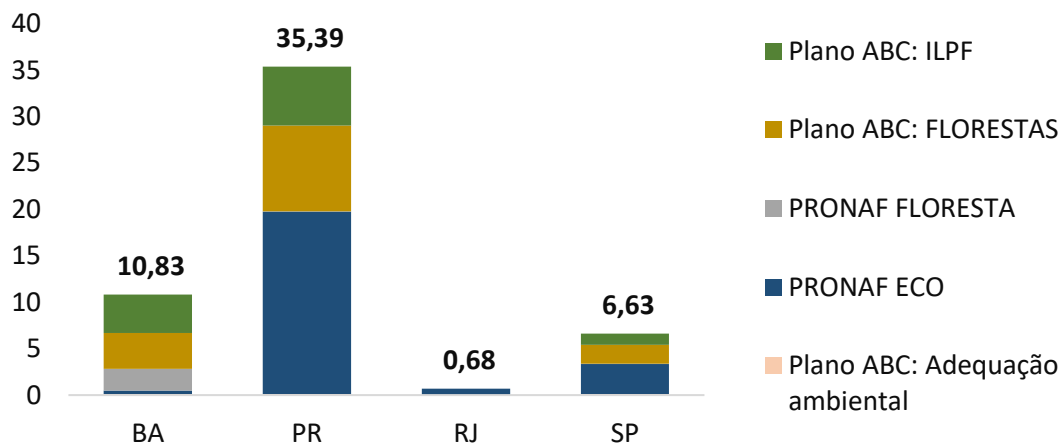
Figura 6. Volume total de crédito tomado via PRONAMP por ano safra (em R\$ bilhões)



Fonte: Banco central do Brasil (2019)

Na safra 2018/2019, entre os estados foco do projeto o maior tomador de crédito para reflorestamento foi o Paraná, através das linhas PRONAF Eco (R\$ 19,6 milhões) e ABC Florestas (R\$ 9,26 milhões). Na Bahia, os financiamentos do ABC foram destinados principalmente para ILPF (R\$ 4,12 milhões) e Florestas (R\$ 3,87 milhões). Já nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, o PRONAF Eco foi a linha mais acessada para reflorestamento (Figura 7).

Figura 7. Valor total de crédito rural segregado por linhas voltadas ao reflorestamento e por estado foco na safra 2018/2019 (em R\$ milhões)



Fonte: Elaborado a partir de dados do Banco Central do Brasil (2019).

Em 2018/19, nos municípios dos mosaicos avaliados pelo projeto, as linhas de crédito acessadas para reflorestamento e práticas sustentáveis foram o ABC Florestas e o PRONAF Eco, somando um volume de R\$ 1,2 milhão em 8 contratos (Tabela 5).

Apesar de o estado do Paraná ser um dos maiores tomadores de crédito voltados ao reflorestamento, os municípios paranaenses da região do LAGAMAR não tomaram essa modalidade no ano safra 2018/2019, tendo esse recurso se concentrado nos municípios do Centro-Oeste do estado, principalmente nas regiões de Toledo, Francisco

Beltrão e Pato Branco. Assim como no Paraná, no estado de São Paulo o crédito para restauração se concentrou na região Centro-Oeste do estado, principalmente nas regiões de São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Presidente Prudente, não sendo acessado na região do Lagamar

Tabela 5. Valor total, quantidade de contratos e valor médio unitário de crédito rural para restauração e reflorestamento tomados pelos municípios das regiões foco no ano safra 2018/2019.

| Programa e município | Volume (em R\$) | Quantidade de contratos | Valor médio de cada contrato (em R\$) |
|--------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| ABC Florestas | 800.000,00 | | |
| SANTA CRUZ CABRÁLIA (BA) | 800.000,00 | 1 | 800.000,00 |
| Pronaf Eco | 398.960,25 | | |
| PORTO SEGURO (BA) | 49.980,00 | 1 | 49.980,00 |
| NOVA FRIBURGO (RJ) | 59.812,80 | 1 | 59.812,80 |
| PETRÓPOLIS (RJ) | 128.207,96 | 2 | 64.103,98 |
| PERUÍBE (SP) | 160.959,49 | 3 | 53.653,16 |
| Total Geral | 1.198.960,25 | 8 | 149.870,03 |

Fonte: Elaborado com dados do Banco Central do Brasil (2019).

3.2. Outras Fontes de Financiamento públicas de âmbito Nacional

Adicionalmente ao crédito rural, há outras linhas e programas de financiamento que contam com recursos do governo federal e são indicadas para financiar produtores individuais, cooperativas ou projetos específicos de recuperação e exploração de produtos da restauração. Essas linhas e programas podem ser tanto reembolsáveis como não reembolsáveis.

A exemplo de linhas de crédito e fundos nacionais relevantes se tem: FINEM-Agropecuária, FINEM Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade (ambas as linhas de crédito do BNDES), Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e Fundo Nacional de Mudança do Clima (FNMC).

3.2.1. FINEM - Agropecuária

É uma linha de crédito do BNDES não vinculada ao crédito rural e que possui como origem de recursos o Tesouro Nacional e outras fontes públicas. O FINEM - Agropecuária financia projetos voltados à exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido, armazenagem, processamento e transformação de produtos da agricultura, pecuária e aquicultura. O valor mínimo de financiamento é de R\$ 20 milhões, e a taxa de juros pode ser calculada via apoio direto,

quando o recurso é solicitado diretamente ao BNDES ou pelo apoio indireto, que é quanto uma instituição financeira solicita o crédito.

No caso do apoio direto, a taxa de juros é calculada como taxa TLP (custo financeiro) + 1,3% a.a + risco, com prazo e carência determinados de acordo com capacidade de pagamento. No apoio indireto, por sua vez, há a intermediação de uma instituição financeira entre o produtor e o BNDES, dessa forma a taxa de juros é calculada como taxa TLP + 1,45% a.a + uma taxa negociada entre o produtor e a instituição.

3.2.2. FINEM – Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade

Essa linha do Finem se destina ao financiamento de projetos de manutenção e recuperação dos ecossistemas e biodiversidade, para conservação, adequação à legislação ambiental e uso dos recursos naturais no desenvolvimento de produtos madeireiros e não madeireiros; conservação e recuperação de áreas degradadas ou convertidas, inclusive APPs e RL, e manejo sustentável de florestas e outras formações vegetais de biomas brasileiros; redução de pressão sobre matas nativas por intermédio do suprimento de madeira na cadeia produtiva dos setores de ferro de gusa, ferro ligas, produtos cerâmicos, cal, indústria moveleira, entre outros; e projetos de pesquisa de substâncias da natureza brasileira para desenvolvimento de fármacos, cosméticos e especiarias.

Financia projetos a partir de 10 milhões de reais e pode ser obtida via apoio direto ou indireto. No caso do apoio direto, a taxa de juros do financiamento é calculada como a taxa TLP + 0,9% a.a + risco e no apoio indireto a taxa é calculada como taxa TLP + 1,05% a.a + taxa negociada entre produtor e instituição, porém em ambos os meios os prazos e carência variam de acordo com capacidade de pagamento.

3.2.3. Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

O FNMA é uma unidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a missão de apoiar via financiamento a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, de maneira a contar com participação social. O Fundo opera por chamadas específicas, sendo que no momento não há nenhuma aberta.

Segundo o MMA, “o FNMA é o mais antigo fundo ambiental da América Latina e é referência pelo processo transparente e democrático na seleção de projetos. Seu conselho deliberativo, composto de 17 representantes de governo e da sociedade civil, garante o

controle social na execução de recursos públicos destinados a projetos socioambientais em todo o território nacional”⁷.

3.2.4. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

É um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

O FNMC é regulado pela Lei Nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009⁸ e no Art. 5º inciso II, § 4º define-se algumas das atividades que podem ser financiadas, destacando o inciso XIII que se refere à recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais. Além disso, o mesmo parágrafo se dispõe de outras atividades como o pagamento por serviços ambientais e implantação de sistemas agroflorestais.

O Fundo Clima é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e disponibiliza recursos em duas modalidades, reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com investimento mínimo de R\$ 3 milhões e máximo de R\$ 30 milhões com 80% do projeto podendo ser financiado. O processo de análise e liberação do financiamento segue os trâmites para operação direta com BNDES, que pode ser inferior a um ano. As linhas ficam abertas de modo permanente enquanto houverem recursos disponíveis.

Os recursos não-reembolsáveis são operados por um Comitê Gestor presidido pelo secretário-Executivo do MMA e atualmente está com foco em áreas urbanas⁹. Tem a função de autorizar o financiamento de projetos e recomendar a contratação de estudos, com base em diretrizes e prioridades de investimento estabelecidas a cada 2 anos.

3.3. Recursos públicos estaduais

Os Fundos Estaduais Socioambientais podem apoiar financeiramente o desenvolvimento do setor florestal, da promoção do uso e conservação das florestas, bem como de projetos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e proteção de recursos hídricos. Eles podem ter representativa participação na organização da cadeia de recomposição florestal, principalmente por estarem inseridos no contexto

⁷ Para mais informações sobre o FNMA: <http://bit.ly/2Gt9M9S>

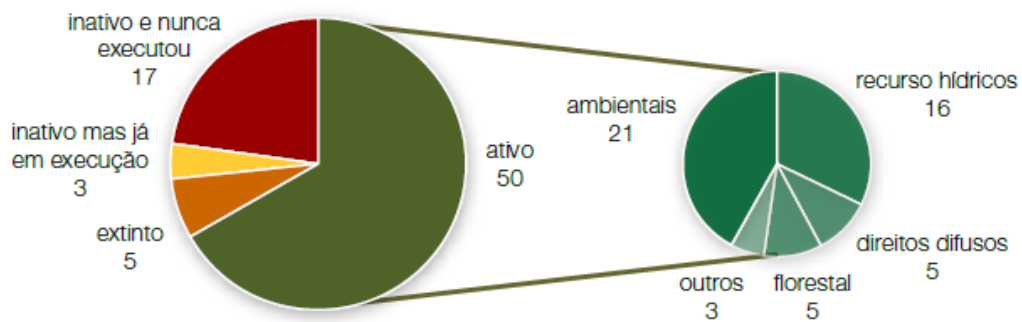
⁸ Disponível em: <http://bit.ly/2l4XJbg>

⁹ Para mais informações sobre o FNMC: <http://bit.ly/33lI2t5>

regional, com conhecimento das necessidades e gargalos de cada etapa. Os fundos estaduais identificados são sem fins lucrativos (não reembolsáveis).

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB)¹⁰ mapeou os principais fundos ambientais estaduais no Brasil com potencial de apoio ao desenvolvimento florestal. O estudo levantou 75 fundos, porém somente 50 ainda estão ativos (Figura 8), sendo que esses ainda executam projetos por meio da descentralização de recursos ou realizando execução direta.

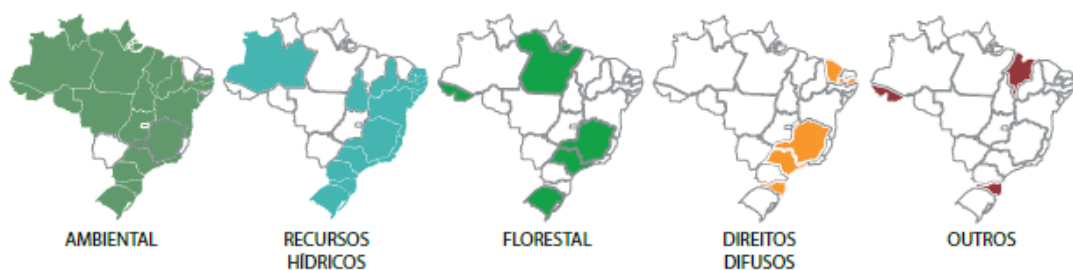
Figura 8. Situação e divisão dos fundos ambientais estaduais



Fonte: SFB (2016)

Ainda de acordo com o SFB (2016), o valor médio por fundo por ano foi de R\$ 21 milhões, sendo que apenas em 2014 o valor global de 46 fundos com informações disponíveis correspondeu a um montante de R\$ 1,2 bilhão, sendo divididos entre os fundos do meio ambiente, os fundos de recursos hídricos, fundos florestais, direitos difusos e outros (Figura 9). Os fundos ambientais são os mais difundidos no território nacional, podendo ser encontradas em quase todos os estados da União, enquanto os demais fundos estão presentes em apenas alguns estados específicos.

Figura 9. Divisão dos Fundos Estaduais com potencial de apoio a restauração florestal conforme o tipo e sua distribuição no Brasil



Fonte: SFB (2016)

¹⁰ FUNDOS AMBIENTAIS ESTADUAIS COM POTENCIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2ZzpJ65>

De acordo com o levantamento do SFB, todos os estados alvo do estudo possuem pelo menos dois fundos estaduais que lidam com a temática do meio ambiente, recursos hídricos e outros, totalizando 12 fundos ambientais, hídricos e de direitos difusos, sendo que desses 10 se encontram ativos, um foi extinto e outro se encontra inativo e nunca foi executado. Estes fundos estão descritos na Tabela 6.

Tabela 6. Fundos estaduais da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo.

| Estado | Fundo | Tipo | Situação |
|--------|--|-------------------|--------------------------|
| BA | Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA | Ambiental | Ativo |
| BA | Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA | Recursos hídricos | Ativo |
| PR | Fundo Estadual de Meio Ambiente do Paraná - FEMA | Ambiental | Ativo |
| PR | Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR) | Recursos hídricos | Ativo |
| PR | Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FEID) | Outros | Extinto |
| RJ | Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM | Outros | Ativo |
| RJ | Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) | Recursos hídricos | Ativo |
| RJ | Fundo Florestal | Ambiental | Inativo e nunca executou |
| SP | Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados | Outros | Ativo |
| SP | Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal | Outros | Ativo |
| SP | Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP | Ambiental | Ativo |
| SP | Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO | Recursos hídricos | Ativo |

Fonte: SFB (2016).

3.3.1. Programa Nascentes

O Programa Nascentes é desenvolvido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA-SP) e alia a conservação de recursos hídricos à proteção da biodiversidade por meio de uma estrutura institucional inovadora. O programa de governo, que envolve 12 secretarias de estado, otimiza e direciona investimentos públicos e privados para cumprimento de obrigações legais, para compensação de emissões de carbono ou redução da pegada hídrica, ou ainda para implantação de projetos de restauração voluntários.

O programa online une especialistas em restauração, empreendedores com obrigações de recuperação a serem cumpridas e possuidores de áreas com necessidade de recomposição da vegetação nativa por meio de uma plataforma (<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/programanascentes/>).

Até junho de 2019 o programa contava com 24 milhões de mudas plantadas, 14 mil hectares restaurados, e atua em 340 municípios, incluindo os municípios paulistas da região do LAGAMAR¹¹.

4. Mecanismos de políticas públicas e outras alternativas de financiamento

Adicionalmente às fontes tradicionais de financiamento, a criação de políticas públicas que incentivem e viabilizem a restauração, assim como mecanismos privados alternativos tem se tornado fonte de recursos importantes no financiamento de projetos de restauração florestal com impactos socioambientais.

A seguir são apresentados alguns desses mecanismos que podem ser utilizados como uma alternativa para a mitigação e adaptação climática, incluindo restauração florestal.

4.1. Conversão de multas

O instituto da Conversão de multas foi criado pela Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) e permite a substituição da multa em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente.

O governo federal também tem Programa de Conversão de Multas Ambientais estabelecido pelo Decreto nº 9.179/2017 alguns dos objetivos a seguir: recuperação de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente; recuperação de processos ecológicos essenciais; recuperação de vegetação nativa para proteção; recuperação de áreas de recarga de aquíferos; proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre; monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais; e mitigação ou adaptação às mudanças do clima.

O governo federal também tem o Programa de Conversão de Multas Ambientais estabelecido pelo Decreto nº 9.179/2017 alguns dos objetivos a seguir: recuperação de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente; recuperação de processos ecológicos essenciais; recuperação de vegetação nativa para proteção; recuperação de áreas de recarga de aquíferos; proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre;

¹¹ Para mais informações sobre o Programa Nascentes: <http://bit.ly/2Ywxso7>

monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais; e mitigação ou adaptação às mudanças do clima.

No Programa federal, o autuado pode adotar a Conversão por Execução Direta, em que ele próprio apresenta e executa o projeto de prestação de serviços, com desconto de 35% sobre o valor consolidado da multa, ou a Conversão por Execução Indireta. Nesta segunda modalidade, o ICMBio faz chamamento público e o autuado pode aplicar, com desconto de 60% sobre o valor consolidado da multa.

Recentemente, a lei de conversão de multas foi alterada pelo Decreto Nº 9.760/2019. De acordo com pesquisadores do Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da PUC-Rio/ Climate Policy Initiative (NAPC/ CPI), através do projeto INPUT¹²: o novo decreto mantém alguns avanços trazidos pela regulamentação anterior, datada de 2017. Dentre as novidades, o decreto amplia o rol de serviços ambientais para fins de conversão, altera o prazo para solicitação da conversão de multa, permite que qualquer entidade pública ou privada apresente projetos para a execução dos serviços ambientais, institui mudanças na sistemática de concessão de descontos, e acrescenta uma nova instância preliminar para o autuado solicitar a conversão de multa. Porém, o novo decreto revoga regras que previam a criação de uma Câmara Consultiva Nacional para subsidiar a estratégia de implementação do Programa de Conversão de Multas Ambientais e também revoga regras relativas aos efeitos civis e administrativos da assinatura do termo de compromisso. Além disso, para o pleno funcionamento do Programa de Conversão de Multas Ambientais em âmbito federal, ainda é necessária edição de normas complementares.

O Decreto no 9.760/2019 também altera a concessão de descontos sobre o valor da multa. Na regra atual o percentual de desconto depende do momento em que o a conversão da multa é solicitada sendo: (i) 60%, quando solicitado na audiência de conciliação; (ii) 50%, para quem solicita a conversão até o julgamento do auto de infração e (iii) 40%, quando solicitado em grau de recurso.

Nos quatro estados foco do estudo, apenas São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro apresentam leis e decretos estaduais referentes à conversão de multas.

O Estado de São Paulo tem um Programa de Conversão de Multas em Serviço Ambiental regulamentado pela Resolução SMA nº 51/1613 que converte multa em área a ser restaurada por meio do Programa Nascentes.

¹² Disponível em: <http://bit.ly/2lbe52s>

¹³ Para mais informações sobre a conversão de multas: <http://bit.ly/2L7H6oH>

No Estado do Paraná, o Decreto nº 2.570 de 30 de agosto de 2019 institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa de Conversão de Multas Ambientais para infrações emitidas pelo órgão estadual integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, excetuadas as multas decorrentes de infrações ambientais que tenham provocado mortes humanas.

No estado do Rio de Janeiro, por sua vez, a conversão de multas em serviços ambientais é regulada pela Lei estadual Nº 3.467, de 14 de setembro de 2000 e pelo Decreto Nº 46.268, de 19 de março de 2017.

4.2. Green Bonds

Nos últimos anos os “Green Bonds”, ou “títulos verdes”, têm surgido como uma alternativa para financiar projetos que possam beneficiar o meio ambiente.

Os Green Bonds são títulos de renda fixa com características similares aos títulos de dívidas de longo prazo convencionais. Os Green Bonds– cujos rendimentos são compatíveis com títulos tradicionais do mercado – só podem ser usados para financiar projetos sustentáveis como, por exemplo, recuperação florestal, conservação de serviços ecossistêmicos, procedimentos de responsabilidade socioambiental na cadeia de valor e manejo sustentável.

Uma das vantagens dos Green Bonds é que além de ter condições financeiras de prazo, taxas de juros e comissão bancária comparáveis aos demais títulos de mercado, por serem vinculados a projetos sustentáveis, esses títulos têm alta demanda nos mercados nacionais e internacionais. Além disso, a emissão de Green Bonds demonstra o compromisso da empresa com as práticas socioambientais, melhorando assim seu posicionamento no mercado e com a sociedade em geral¹⁴.

4.3. ICMS Ecológico

O ICMS Ecológico¹⁵ se trata de um mecanismo tributário que possibilita aos municípios terem uma parcela maior de recursos arrecadado pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dado o atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. A finalidade do ICMS Ecológico é a introdução de novas formas de redistribuir os recursos estaduais, refletindo o nível de atividade municipal atrelado à conservação ambiental.

14 Para mais informações sobre os Green Bonds: <http://bit.ly/2ZcA3nD>

15 Para mais informações sobre o ICMS Ecológico: <http://bit.ly/2HfZD0H>

Municípios que preservam suas florestas e conservam sua biodiversidade ganham uma pontuação maior nos critérios de repasse e recebem recursos financeiros a título de compensação pelas áreas destinadas à conservação, e, ao mesmo tempo, um incentivo para a manutenção e criação de novas áreas para a conservação da biodiversidade.

Uma das possibilidades do ICMS Ecológico tornar-se uma fonte de financiamento para a restauração é parte do adicional arrecado ser direcionado para projetos de restauração em áreas consideradas prioritárias para o Estado.

Atualmente 18 dos 26 estados brasileiros já instituíram o ICMS Ecológico como uma forma de incentivo aos municípios a adotarem políticas que incentivem medidas ecológicas. Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro já adotam o sistema.

4.4. Infraestrutura verde (Green Infrastructure)

Atualmente há diversos governos e stakeholders explorando o conceito de “infraestrutura verde”¹⁶ como uma alternativa ou complemento à “infraestrutura cinza”, visto o crescente reconhecimento de que esse uso de ecossistemas naturais pode trazer vários benefícios, como diminuição de custos, aumento do sequestro de carbono, redução de emissões, melhoria na qualidade da água, dentre outros.

O investimento global em infraestrutura verde é potencialmente significativo, com um valor estimado em US\$ 25 bilhões investidos em 2015. O investimento do governo pode ser o mais recomendado para projetos em fase inicial, com a finalidade de evitar futuros gastos, porém o investimento privado em infraestrutura verde pode ser primordial para projetos voltados a alternativas úteis à infraestrutura tradicional.

Restauração florestal poderia ser vinculado a um projeto de infraestrutura verde como proteção de reservatórios, melhoria de qualidade de água para abastecimento, entre outras funções específicas.

4.5. Mercado de Compensação de Reserva Legal (RL)

Por meio do Decreto nº 9.640/2018, existe a possibilidade de um produtor rural regularizar seu déficit de RL em outra propriedade, seguindo normativa de cada Programa de Regularização Ambiental (PRA) estabelecido por cada estado. Para tal, uma das formas é via Cotas de Reserva Ambiental – CRA advindas de áreas de RL excedentes em suas propriedades. Ou seja, o produtor com excedente emite as CRA

¹⁶ Para mais detalhes sobre a infraestrutura verde: <http://bit.ly/2KHHo6B>

que serão adquiridas por produtores com déficit e a emissão das CRA se dará de acordo com a regulamentação Federal¹⁷.

Mesmo que a regulamentação federal ainda não esteja regulamentada, a compensação ambiental aparece como oportunidade futura para remunerar áreas florestadas. Da mesma forma, pode se tornar uma fonte de recurso para recomposição florestal caso a compensação possa ocorrer em áreas a serem recuperadas.

5. Recursos públicos internacionais

De maneira geral, organizações internacionais ou países usam recursos públicos reembolsáveis ou não para apoiar projetos de grande impacto, que tenham como foco o financiamento de iniciativas ou programas de longo prazo e de gestão integrada. Questões relativas aos procedimentos e tempo para captação dos recursos variam muito entre as fontes e foram indicadas em cada uma delas quando possível.

A seguir, são apresentadas algumas das alternativas de financiamentos públicos internacionais. Nessa seção serão apresentadas apenas as fontes consideradas mais relevantes em questão de recursos disponíveis, facilidade na obtenção e de já terem apoiado projetos do gênero no Brasil ou na América Latina e Caribe, outras fontes podem ser consultadas no levantamento apresentado no Anexo.

5.1. Euroclima - *Climate change regional cooperation programme*

É um programa da Comissão Europeia que tem como objetivo incentivar a cooperação entre a América Latina e a União Europeia (EU) sobre questões relacionadas à mudança do clima.

Atuam por meio de financiamento na forma de subvenções e apoiando projetos e organizações, promovendo seus objetivos de desenvolvimento. Os recursos podem ser canalizados para os beneficiários da UE, algum país parceiro, uma organização internacional, uma agência executiva de Comissão ou uma organização dos Estados-Membros da UE.

O recurso desse fundo vem de duas fontes: o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e o Orçamento Geral da UE, contando com € 82 bilhões para o período de 2014-2020, sendo € 30,5 bilhões provenientes do FED e € 51,5 bilhões dos demais instrumentos financeiros da UE para as relações exteriores.

¹⁷ Para mais informações <http://bit.ly/2ZxM1Vy> e <http://bit.ly/2Owc3YA>

No Brasil foram financiados dois projetos voltados ao meio ambiente e a economia verde e à manutenção da biodiversidade, sendo desenvolvidos nos estados do Espírito Santo e no Pará, respectivamente, com a finalidade de melhorar as condições de vida no local e disseminar técnicas de produção mais sustentáveis.

5.2. Global Environment Facility - GEF

O GEF é uma das maiores parcerias público-privadas para financiar questões ambientais, que engloba parceiros de 183 países, incluindo instituições internacionais, organizações civis e setor privado, e tem como administrador o Banco Mundial. Já apoiou quase 300 projetos de paisagem integrada, representando 7% de todos os seus projetos e cerca de 1,24 bilhão de dólares. Recebe cerca de 250 milhões de dólares todos os anos para projetos de adaptação e mitigação¹⁸.

Além do próprio fundo fiduciário do GEF, existem outros 5 fundos ativos, sendo um destes em operação o *Special Climate Change Fund (SCCF*¹⁹), voltado para países em desenvolvimento. Esse fundo não-reembolsável já possui um portfólio de 77 projetos em 79 países, com aporte de 350 milhões de dólares. Em abril desse ano, o fundo contava com 12 milhões de dólares para futuros financiamentos. Segundo documento com nova estratégia para julho de 2018 até junho de 2022²⁰, vão abrir nova chamada para projetos que estejam alinhados com os principais objetivos do fundo.

Outros fundos operados pelo GEF são o *Least Developed Countries Fund (LDCF)*, *Capacity Building Initiative for Transparency (CBIT)*, *Nagoya Protocol Implementation Fund (NPIF)*, e *Adaptation Fund*.

Os beneficiários destes recursos devem ser os governos nacionais, que podem repassar a execução dos recursos para organizações diversas, incluindo ONGs, centros de pesquisa e setor privado. O Funbio é uma das 18 agências acreditadas do GEF no mundo²¹, junto com bancos multilaterais, organizações internacionais e ONGs. Dado esse processo formal com conselho do GEF e governos nacionais, recursos demoram mais de um ano para serem liberados, e podem vir de demanda espontânea ou induzida.

Um dos projetos financiado com recursos do GEF (*Global Environment Facility*), é o Conexão Mata Atlântica, tendo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) como órgão executor dos recursos, em parceria com os

18 Para mais informações sobre o GEF: <https://www.thegef.org>

19 Para mais informações sobre o SCCF: <http://bit.ly/2Z8wkUI>

20 Disponível em: <http://bit.ly/2K4Te9r>

21 Mais informações em: <http://bit.ly/2l6oTyG>

governos estaduais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que também assina o Convênio de financiamento não-reembolsável, é responsável pela coordenação geral do projeto, além de implementar os sistemas de monitoramento e avaliação e de presidir o Comitê de Coordenação Institucional (CCI)²².

5.3. *International Climate Finance – ICF*

Corresponde a um comprometimento do governo do Reino Unido em financiar projetos em países em desenvolvimento referente à mitigação da mudança do clima e apoio ao trabalho para deter o desmatamento e criar novas cadeias de fornecimento que sejam lucrativas e sustentáveis, colaborando com comunidades locais a utilizarem melhores técnicas de manejo para o aumento da produtividade e redução de emissões. Atua por meio de assistência externa ao desenvolvimento, doação, empréstimos e garantias entre US\$ 500 mil e US\$ 5 milhões²³.

No Brasil financiou projetos como o Agricultura de Baixo Carbono e desmatamento evitado no Brasil com aporte de 24.9 milhões de libras para desenvolver e implementar a restauração e a agricultura de baixo carbono no Brasil, além de Programas como o NAMA Facility e o Programa de Infraestrutura Sustentável na América Latina. Esse último para acelerar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis na América Latina (Brasil, Colômbia, México e Peru) catalisando o investimento do setor privado para a implementação das NDCs.

5.4. *KfW Development & Climate Finance*

O *KfW Development & Climate Finance* corresponde a um programa público-privado do governo da Alemanha e que consiste em assistência externa ao desenvolvimento, doações, empréstimos e financiamentos estruturados nas áreas de agricultura, biodiversidade, ecossistemas, infraestrutura e recursos hídricos podendo os projetos serem tanto reembolsáveis (com fins lucrativos) quanto não reembolsáveis (sem fins lucrativos).

O *KfW Development Bank* trabalha para alcançar os objetivos assinados pelos países no Acordo de Paris sobre mudanças climáticas promovendo projetos de mitigação e adaptação climática. No ano de 2015 aproximadamente € 4 bilhões se referiam a financiamentos de projetos voltados à mudança do clima.

²² Para mais informações sobre o Conexão Mata Atlântica: <http://bit.ly/31020fL>

²³ Para mais informações sobre o ICF: <http://bit.ly/2Md1KFQ>

O KfW atualmente financia o Programa Global REDD for Early Movers (REM) no estado do Mato Grosso (REM-MT), sendo o Funbio o gestor financeiro e operacional da iniciativa. Além disso, o KfW financia projetos voltados à criação de unidades de conservação, como o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e o Programa Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica sendo o Funbio o gestor de recursos financeiros.

5.5. NAMA Facility

Essa iniciativa tem foco em países em desenvolvimento para financiamento de projetos que abordem desafios locais específicos para reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e que tenham potencial de serem ampliados e replicados.

Atua nos seguintes setores: agricultura, eficiência energética, florestamento, energias renováveis, transporte e desperdício. No Brasil, o Nama Facility já financiou projetos nos setores de eficiência energética e de pecuária.

Novas chamadas são abertas anualmente com recursos não-reembolsáveis, sendo o prazo para aplicação finalizado normalmente em março. O foco das intervenções financiadas pelo mecanismo é do tipo regulatórias e financeiras, de tal forma que provoquem mudanças estruturais em direção ao desenvolvimento de baixa emissão. A última chamada contou com um recurso disponível de € 85 milhões, tendo uma fase de preparação de propostas que leva em torno de 18 meses, com projetos implementados de entre 3 e 5 anos²⁴.

5.6. Partnerships for Forests - P4F

A P4F é um programa do governo do Reino Unido que possui como foco principal o desenvolvimento de parcerias florestais, estabelecendo parcerias entre empresas do setor privado, do setor público e as pessoas que catalisam os investimentos em florestas e o uso sustentável da terra. Aportam recursos que variam de £ 10 mil a £ 1 milhão e assistência técnica, mas os projetos também devem fornecer financiamento correspondente de pelo menos 25%²⁵.

O objetivo central é o de prover recursos para que novos empreendimentos florestais alcancem sua maturidade comercial. No Brasil o P4F atuou com a Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer (COOPAVAM) que foi a primeira parceria florestal no portfólio do P4F na América Latina e apoia a cooperativa a adotar uma abordagem integrada: melhorar as estratégias de venda de castanha e de fortalecer a

24 Para mais informações sobre o NAMA Facility: <http://bit.ly/2Ocw1qP>

25 Para mais informações sobre o P4F: <http://bit.ly/2LFxleD>

proteção florestal com planos de manejo sustentável. Além disso, o projeto atualmente financia o Caminhos da Semente, que pretende difundir a técnica da semeadura direta e que está alinhado ao restauro de 12 milhões de hectares de florestas nativas.

5.7. US Global Climate Change Initiative – GCCI

O USAID desempenha um papel fundamental na área do clima e de desenvolvimento sustentável. Atua em aproximadamente 50 países por meio de dados e ferramentas sobre o clima, paisagens sustentáveis e conhecimento, ajudando esses países a agir de acordo com as suas prioridades de clima e desenvolvimento. Financia projetos voltados para adaptação e mitigação de mudança do clima, energia limpa, paisagens sustentáveis (REDD+) e resiliência²⁶.

Atualmente conta com um volume de investimento de US\$ 350 milhões por ano.

Ainda não atua no Brasil, porém apoia 13 programas bilaterais em Bangladesh, Camboja, Colômbia, Guatemala, Haiti, Índia, Indonésia, Malavi, México, Peru, Filipinas, Vietnã e Zâmbia e 5 missões regionais: África Central, América Central, América do Sul, Sudeste Asiático e África Ocidental.

6. Fontes de financiamento privado

O setor privado é visto hoje como uma das principais fontes de financiamento para projetos de recomposição, principalmente da perspectiva de indústrias consumidoras de produtos do setor agropecuário. Isso porque há pressão para que cada vez mais essas indústrias estabeleçam metas individuais ou compromissos setoriais que buscam a diferenciação sustentável de suas cadeias produtivas.

Há indústrias diretamente relacionadas com atividades de recomposição florestal que buscam a diferenciação de seus produtos com a expansão de plantios florestais tais como cacau, borracha e castanhas. Outros setores, mesmo não sendo diretamente relacionados com a recomposição de florestas, também estão seguindo o mesmo movimento de apoio, por basicamente dois motivos: para fins de regularização ambiental e pelo potencial de geração de renda para os agricultores que fornecem as indústrias.

Além da diferenciação de sua produção, as indústrias podem ainda procurar meios de compensações ambientais, que nada mais são que contrapartidas pelo uso de recursos naturais por empreendimentos que causem impacto ambiental. No Brasil

²⁶ Para mais informações sobre os GCCI: <http://bit.ly/2JRV2DR>

atividades que não são passíveis de mitigação, ou seja, não é possível a reversão do dano ambiental, são obrigadas a realizarem a compensação ambiental por intermédio da destinação de recursos para a manutenção ou criação de Unidades de Conservação do grupo de Proteção Integral e, no caso de ser diretamente afetada, também daquelas do Grupo de Uso Sustentável, segundo a Lei do SNUC – Lei 9.985/00²⁷.

A seguir, são apresentadas e discutidas algumas fontes de financiamento privado que podem ser aplicadas ao restauro florestal da Mata Atlântica.

6.1. Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft mbH – DEG

O DEG é uma instituição financeira que tem como atribuição promover a iniciativa privada e o desenvolvimento do setor privado em países em desenvolvimento e em transição. DEG investe em projetos eficazes e rentáveis em vários setores da economia: desde o setor agrícola e setor de transformação industrial, ao setor de serviços e infraestrutura²⁸.

Atuam em 19 países e o volume de recursos a serem investidos é superior a € 25 milhões por projeto. No Brasil, possuem participação nos setores de energia renovável, indústria, pequenas empresas e no setor agrícola sustentável.

6.2. Florestas do futuro

O Programa Florestas do Futuro junta a participação do setor privado, da população e do governo para o restauro da Mata Atlântica. Organizada pela Fundação SOS Mata Atlântica, o programa funciona através da restauração de áreas degradadas, preferencialmente em áreas ciliares e atua em três áreas estratégicas: sequestro de carbono, manutenção da biodiversidade e a preservação dos recursos naturais.

Possui como objetivo a recuperação das bacias e sub-bacias hidrográficas, conscientização do público quanto a importância de conservar a natureza, além de criar um modelo de reflorestamento com espécies nativas.

É um projeto patrocinado tanto por empresas privadas que visam minimizar os seus impactos ambientais e diferenciar os seus produtos para uma finalidade sustentável quanto por indivíduos engajados na questão ambiental.

Para o setor empresarial é possível adquirir uma cota de 15 mil árvores e selecionar as áreas em que há a necessidade de plantio. No caso de a empresa adquirir 30 mil árvores a mesma poderá assinar o projeto de reflorestamento. O valor mínimo de

27 Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000: institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Art. 36. Disponível em: <http://bit.ly/30gFNtV>

28 Para saber mais sobre o DEG: <http://bit.ly/2Mgt0Dh>

plântio é de R\$ 60 mil, o que corresponde a 5 mil árvores. Para o patrocínio individual, o cidadão pode realizar um cadastro no site, calcular por meio de uma calculadora disponibilizada a quantidade de carbono emitida por aquele indivíduo e sua equivalência em quantidade de árvores a serem plantadas²⁹.

6.3. IFC Partial Credit Guarantees - PCG

O IFC é um membro ligado ao Banco Mundial e financia projetos voltados para mitigação e adaptação climática. O volume de recursos é obtido por meio de empréstimos e garantias, sendo que o montante de garantia pode variar ao longo da vida da transação com base em fluxos de caixa esperados do mutuário e as preocupações dos credores sobre a estabilidade destes fluxos de dinheiro³⁰.

Atua em países da África, América Latina, Oriente Médio e Europa Oriental. No Brasil, já atuou em um projeto socioambiental na região do Mato Grosso, incentivando o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em áreas degradadas.

As inscrições para participar do processo de obtenção de recursos podem ser realizadas pelo site do IFC e devem cumprir uma série de requisitos, sendo esses: estar alocado em países em desenvolvimento membro do IFC, ser alocado no setor privado, ter coesão técnica, boas provisões de lucro, beneficiar a economia local e ter um impacto social e econômico relevante. Vale ressaltar que o IFC não empresta diretamente para empresas que irão desenvolver o projeto e sim para intermediários financeiros que repassam esses recursos para essas empresas.

6.4. Land Degradation Neutrality (LDN) Fund

O LDN é um fundo privado internacional que possui como investidores a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Banco Europeu de Investimento, a *Fondaction*, a *Fondation de France*, Gestores de Investimento Natixis, Garance, Governo de Luxemburgo e BNPP Cardif.

O fundo possui o objetivo de neutralizar os efeitos da degradação do solo, mitigação e adaptação às mudanças do clima, melhores meios de subsistência e melhoria da biodiversidade. O Fundo LDN garantiu mais de US\$ 100 milhões em compromissos de investidores e alcançou seu primeiro fechamento em dezembro de 2018, com US\$ 60 milhões já disponíveis para investimento. O Fundo está procurando

29 Para mais informações sobre o projeto Florestas do Futuro: <http://bit.ly/2SJIFxf>

30 Para mais informações sobre o IFC-PCG: <http://bit.ly/2Ohvrbr>

mais investidores para atingir o seu objetivo final de ter um tamanho de US\$ 300 milhões e poder realizar mais projetos contra a degradação do solo³¹.

6.5. World Bank Group (WBG)

O World Bank Group financia países subdesenvolvidos com a finalidade de dar suporte a esses países com projetos de mitigação e adaptação em diversos setores, como: agricultura, desenvolvimento digital, educação, energia, meio ambiente e recursos naturais, finanças e competitividade/ inovações, governança, saúde e nutrição, macroeconomia e comércio, pobreza, proteção social e trabalhista, resiliência social rural e urbana, transportes e água. Em 2018, o grupo obteve um valor recorde de US\$ 20,5 bilhões e 32,1% dos projetos financiados pelo grupo tinham finalidades de mitigação e adaptação climática.

No Brasil, o grupo atuou em projetos de educação, energia, agricultura e desenvolvimento sustentável, e proteção social e trabalhista no ano fiscal de 2018.

7. Fundos de impacto

Os chamados **investimentos de impacto** financiam uma diversidade de projetos e negócios que visem junto com retorno econômico algum impacto social ou ambiental quantificável. Investidores de impacto podem estar organizados em fundos específicos para tal fim, serem organizações (público, privadas ou mistas) constituídas especificamente para esse financiamento, ou serem linhas de financiamento operadas por um investidor tradicional.

Esses investimentos são caracterizados principalmente por investir em projetos ou organizações com condições mais flexíveis, melhores taxas de juros e prazos mais longos do que comumente praticados no mercado, além de aceitarem mais riscos. Por isso, possuem um perfil inovador, se mostrando cada vez mais uma tendência no mercado de financiamento de agricultura e uso sustentável da terra.

Além de empréstimos convencionais, uma outra forma de atuação comum desses investidores é o aporte financeiro e, muitas vezes, gerencial para novos empreendimentos, com a troca de participação acionária do mesmo pelo investidor (*equities*). De maneira geral, investidores de impacto podem usar todas as ferramentas financeiras disponíveis para projetos tradicionais, com particularidades para quantificar e as vezes valorar os impactos ambientais (ou sociais) gerados.

³¹ Para mais informações sobre o LDN Fund: <http://bit.ly/2Z11Eu0>

Uma tendência observada nesses fundos é a criação de linhas reembolsáveis como forma de garantir a sustentabilidade desses recursos, criando um processo de repagamento. Alguns desses fundos estão descritos abaixo.

7.1. Acumen Fund

O foco desse fundo é o investimento em microempresas de inovação e criação de plataformas online de desenvolvimento, incluindo assistência técnica (AT). Recursos desse fundo tem origem em organizações de 20 países, incluindo *Rockefeller Foundation*, *Cisco Systems Foundation* e doadores individuais³².

Já investiram mais de US\$ 11 milhões em 102 microempresas e em 13 países, financiando diversos setores, como a agricultura, inclusão financeira, infraestrutura, recursos hídricos e etc. Para projetos de agricultura o fundo conta com US\$ 33,6 milhões investidos em 9 países e 24 empresas.

Ainda não atua no Brasil, porém já atuou em projetos de desenvolvimento sustentável com produtores na América Latina, mais especificamente na Colômbia e Peru.

7.2. Commonland

A *commonland* é constituída por uma fundação e por duas empresas de impacto: *4 Returns Landscape* e *4 Returns Partners* e tem o objetivo de realizar a restauração de paisagens em grande escala com os agricultores locais, usuários de terra e especialistas, com base em casos de negócios sustentáveis.

A *Commonland* consiste em uma equipe multidisciplinar que envolvem ativamente investidores, empresas e empreendedores em parcerias de restauração de longo prazo com agricultores e usuários de terra, contribuindo para o Desafio Bonn, um esforço global para restaurar 150 milhões de hectares de terra desmatada em 2020 e 350 milhões em 2030³³.

Ainda não atua no Brasil.

7.3. Climate Finance Lab

Desde 2014, o “The Lab” já financiou 35 soluções inovativas para direcionar investimentos em ações de mitigação do clima e de desenvolvimento sustentável. O Lab Solution mobilizou US\$ 1,9 bilhão em investimentos sustentáveis até 2019 e financia os

32 Para mais informações sobre o Acumen Fund: <https://acumen.org/>

33 Para mais informações sobre o fundo Commonland: <http://bit.ly/2OkUn1Q>

seguintes setores: energia renovável, cidades & Transporte, acesso de energia, risco climático, eficiência energética, uso da água e da terra.

No Brasil atua nos setores de produção sustentável de commodities, intensificação pecuária, reflorestamento da Amazônia, eficiência energética, dentre outros.

7.4. Forest Investment Program - FIP

O FIP possui recursos oriundos do *Strategic Climate Fund* (SCF) e apoia esforços dos países em desenvolvimento para a redução de desmatamento e degradação florestal (REDD) e promove a gestão sustentável de florestas que resulte na redução de emissões e proteção de reservatórios de carbono, por meio do financiamento para a elaboração de projetos e investimentos público-privados, identificados a partir da estratégia REDD nacional ou estratégias equivalentes³⁴.

O volume do fundo gira em torno de US\$ 785 milhões e o projeto já se encontra ativo em 8 países: Brasil, República Democrática do Congo, Gana, Indonésia, Burkina Faso, Laos, México e Peru.

7.5. Global Environment Fund - GEF

O GEF é uma gestora de fundos que tem como propósito o investimento em empresas de impacto ambiental e social positivos, com negócios voltados ao uso sustentável dos recursos naturais, eficiência energética e seguridade.

Por aproximadamente 30 anos o GEF investiu em projetos localizados tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos, onde as mudanças energéticas, ambientais têm resultado em investimentos rentáveis.³⁵

Já atuou no Brasil e em países da América Latina em setores como saneamento básico, transporte e desenvolvimento sustentável de florestas.

7.6. Kaeté investimentos

Se trata de um fundo de impacto nacional, voltado para projetos de *private equity* em que o foco está em regiões fora dos principais centros de desenvolvimento do Brasil e em projetos que incentivem a utilização mais eficiente dos recursos naturais ou que tenham impactos diretos em famílias de baixa renda. Os investimentos nessas regiões criam novas oportunidades, contribuem para a redução da desigualdade e promovem o desenvolvimento sustentável³⁶.

34 Para mais informações sobre o Forest Investment Program: <http://bit.ly/32PgjFx>

35 Para mais informações sobre o GEF: <http://bit.ly/2OiXbwA>

36 Para mais informações sobre o Kaeté Investimentos: <http://bit.ly/2OrWK38>

Empréstimos variam de R\$ 5 milhões até R\$ 25 milhões por empresa.

7.7. Restaura Brasil

Projeto desenvolvido pela The Nature Conservancy (TNC) com sua sede no Brasil e tem como foco principal a conservação das florestas remanescentes e a implantação e restauração florestal em larga escala. A TNC procura atingir essas metas trabalhando em conjunto com os produtores rurais e os governos municipais, estaduais e federal³⁷. O objetivo da TNC é de restaurar cerca de 12 milhões de hectares de floresta até 2030.

O fundo funciona por meio de doações e qualquer indivíduo pode doar para o fundo, sendo o valor mínimo de doações de R\$ 5,00.

7.8. Sitawi: Fundo Empréstimo Socioambiental e Fundo Família C

Financiadora de impacto social que opera com 2 fundos: Fundo Empréstimo Socioambiental e Fundo Família C, de acordo com o tamanho e tipo do projeto a ser financiado. Além de realizar empréstimos para projetos específicos, também coordena programas territoriais e gerencia fundos filantrópicos. Para ter acesso ao financiamento é necessário: um impacto socioambiental reconhecível, tangível e mensurável, capacidade de repagamento, equipe e gestão qualificada e liderança com fibra ética.

A Sitawi possui taxas de juros abaixo do mercado e condições flexíveis. Para os projetos Socioambientais: empréstimos com valores entre R\$50 a R\$70 mil com foco no capital de giro. O prazo de pagamento do empréstimo gira em torno de 6 meses a 3 anos³⁸.

8. Filantrópicos

Os **financiamentos filantrópicos**, por sua vez, são aqueles repassados para outras organizações e/ou indivíduos por doações, ou seja, de forma não-reembolsável. Os recursos são voltados à projetos ou organizações de impacto social e/ou ambiental, garantindo a sinergia com a promoção de pelo menos um dos pilares do desenvolvimento sustentável.

8.1. Children's Investment Fund Foundation - CIFF

O objetivo principal dessa fundação é garantir o futuro das próximas gerações. Uma das áreas que abordam é a manutenção das condições ambientais, como forma

37 Para mais informações sobre o Restaura Brasil: <http://bit.ly/2JRN3X7>

38 Para mais informações sobre os projetos Sitawi: <http://bit.ly/2ZeW7uw>

de garantir a segurança alimentar e, por isso, apoiam esforços de recomposição florestal em larga escala.

No quesito climático, a CIFF defende que para promover a sustentabilidade e a qualidade de vida das próximas gerações é necessário que haja uma transição global para uma sociedade “carbono zero” e uma economia sustentável³⁹. Não financiam os projetos de recomposição em si, mas apoiam projetos de suporte a políticas públicas. A origem dos recursos são via doações (aplicadas diretamente pelo site).

8.2. Climate and Land Use Alliance – CLUA

Trata-se de uma aliança entre diferentes fundações filantrópicas, sendo elas: ClimateWorks Foundation, David and Lucile Packard Foundation, Ford Foundation, Gordon and Betty Moore Foundation, Margaret A. Cargill Foundation, and Good Energies Foundation. Algumas dessas fundações possuem programas e fundos específicos, podendo ser articulados individualmente, sem ser pela própria CLUA.

Um de seus princípios norteadores são a eliminação do desmatamento, da degradação do solo, ilegalidade e conflitos sociais, além de o uso sustentável dos recursos naturais. No Brasil atua mais ativamente na recuperação da Amazônia, porém os recursos podem ser utilizados para a recuperação de áreas degradadas em geral⁴⁰.

8.3. Fundo Socioambiental CASA

O Fundo Socioambiental CASA é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que financia pequenos projetos, fortalecimento de capacidade para iniciativas socioambientais, ONGs e grupos comunitários na América do Sul.

Possui recursos de diversas fundações e doadores individuais, como Both ENDS, IAF, Charles Stewart Mott Foundation, Global Greengrants Fund, Fundo Socioambiental CAIXA, Oak Foundation e Freedom House.

Seu escopo é o de apoiar prioritariamente projetos inovadores que criem soluções ambientais e ajuda às pequenas e médias organizações na descoberta de fontes de financiamento e preparação das mesmas para captação de recursos. Desde 2005 já apoiou mais de 1300 projetos com um montante de R\$ 14.287.778,33 (US\$ 5,7 milhões).

39 Para mais informações sobre o CIFF: <https://ciff.org/>

40 Para mais informações sobre o CLUA: <http://bit.ly/2SNBiUN>

9. Outros

Além de fundos e das formas de financiamentos públicos e privados específicos para projetos de recomposição, existem também os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e as Iniciativas Públicas e Privadas que promovem a sustentabilidade e recuperação da vegetação nativa em um contexto mais amplo, sendo possível realizar pesquisas científicas para o desenvolvimento de soluções para problemas que afetam a todos os atores envolvidos no conjunto da cadeia.

Alguns exemplos desses Programas e Iniciativas são detalhados abaixo.

9.1. P&D

9.1.1. Financiamento estadual em Pesquisa e desenvolvimento – P&D

Além de fundos e programas estaduais voltados para o desenvolvimento ambiental, os estados também financiam e apoiam projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, a exemplo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FABESB), que junto das secretarias estaduais de meio ambiente financiaram projetos voltados à conservação, manutenção e sustentabilidade da Mata Atlântica em seus respectivos estados.

9.1.2. Financiamento nacional em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Existem fontes voltadas especificamente para Pesquisa e Desenvolvimento em temas de meio ambiente, agregando questões de recomposição florestal. Essas fontes são geralmente voltadas para pesquisas aplicadas de cunho acadêmico, ou seja, podem prover informações valiosas para projetos de recomposição e implantação de projetos-piloto.

9.1.2.1. Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD

O programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração é uma ação que tem por objetivo manter no Brasil uma rede de centros de pesquisa de referência na área de ecologia de ecossistemas. No PELD, busca-se a produção de conhecimento científico de forma integrada às demandas da sociedade, visando aplicação de resultados em temas interesse social, como subsídios para a tomada de decisão em gestão ambiental, conservação e uso sustentável da biodiversidade, educação ambiental e divulgação científica. O PELD lança chamadas públicas regularmente, com o apoio de instituições parceiras⁴¹.

⁴¹ Para mais informações sobre o PELD: <http://bit.ly/2ZdfVxJ>

9.1.2.2. Programa de Pesquisa em Biodiversidade – PPBio

Desenvolvido em 2004 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia o Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio)⁴² inicialmente foi concebido para o estudo da Amazônia e do semiárido, porém também abrange outros biomas brasileiros e possui o objetivo de promover o desenvolvimento de pesquisa, a formação e capacitação de recursos humanos e o fortalecimento institucional na área de pesquisa e desenvolvimento da diversidade biológica, em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade.

Atualmente esse programa está elaborando prioridades para recuperação da vegetação em todos os biomas por meio de modelagens ecológicas.

9.1.3. National socio-environmental synthesis center - SESYNC

O *National socio-environmental synthesis center* (SESYNC) se trata de um projeto de P&D internacional sediado na Universidade de Maryland (EUA) que reúne a “ciência do mundo natural com a ciência do comportamento humano” e a tomada de decisões para encontrar soluções para problemas ambientais complexos.

O SESYNC procura ser a instituição líder para pesquisa aprofundada e bolsa de estudos com o potencial de informar decisões. Equipes científicas são selecionadas para trabalhar em amplas questões de relevância nacional e internacional, como gestão de recursos hídricos, gestão de terras, agricultura e proteção de espécies, entre outras áreas de estudo.

O SESYNC oferece suporte a equipes de pesquisadores acadêmicos, do governo, ONGs e do setor empresarial para acelerar a colaboração que leva à descoberta científica⁴³.

9.2. Iniciativas de financiamento territorial

Com uma forte orientação de articular interesses de setores produtivos com governos e sociedade civil, as iniciativas de financiamento territorial também podem ser chamadas de jurisdicionais, por considerarem uma jurisdição específica para atuação, seja um estado ou um conjunto de municípios.

Estas iniciativas contam, além do componente de financiamento, com coordenação de diversas organizações de atuação no território de modo a facilitar as intervenções necessárias. Assim, governança e planejamento são componentes

42 Para mais informações sobre o PPBio: <http://bit.ly/2TOOvNA>

43 Para mais informações sobre o SESYNC: <http://bit.ly/2Mfv2DF>

importantes do arranjo e outras ações são elaboração de portfólios de projetos a serem financiados (ou preparados para financiamento externo) e desenvolvimento de ferramentas de apoio para deslançar os projetos no chão, tais como monitoramento.

9.2.1. BioCarbon Fund Initiative for Sustainable Forest Landscapes – ISLF

Iniciativa público-privada com recursos dos governos do Canadá, França, Itália, Irlanda, Luxemburgo, Espanha e empresas: Japex, Idemitsu, Tepco, JISF, Sumitomo Chemical, Eco carbon, Suntory, Syngenta, Zeroemissions. Operado pela Unidade Financeira de Carbono do Banco Mundial, atua com projetos não-reembolsáveis, para ajudar a desenvolver projetos que sequestram ou conservam carbono em florestas e agroecossistemas. Inclui desenvolvimento de infraestrutura para criação desse mercado. Seus financiadores podem utilizar os créditos de carbono gerados nos projetos⁴⁴.

Os programas ISFL podem obter financiamento antecipado e/ou pagamentos baseados em resultados para redução de emissões. O financiamento inicial é usado para melhorar os ambientes propícios a alcançar reduções em emissões de GEE, podendo incluir assistência técnica, desenvolvimento de políticas e atividades de investimento.

Os pagamentos são baseados em resultados por meio da redução de emissões atingidas e conta com um fundo de capital de US\$ 360 milhões e atua na Colômbia, Etiópia, Indonésia, México e Zâmbia. Apesar de ainda não atuarem no Brasil, esse fundo seria uma boa alternativa para o financiamento de florestas brasileiras.

9.2.2. The Forest and Farm Facility - FFF

Iniciativa formada pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED) e IUCN. Tem o objetivo de fomentar projetos que visam reduzir a pobreza rural e patrocinar a segurança alimentar, proteção social, restauração de paisagens, gerenciamento florestal sustentável, conservação da biodiversidade e mitigação das mudanças climáticas.

Atualmente o FFF atua em 10 países (Bolívia, Gâmbia, Guatemala, Quênia, Libéria, Mianmar, Nepal, Nicarágua, Vietnã e Zâmbia) oferecendo recursos a organizações de produtores florestais, agrícolas e a governos, respondendo às

⁴⁴ Para mais informações sobre o BCF/ISLF: <http://bit.ly/2MnSLSz>

necessidades locais e adaptando-se ao contexto social e cultural do país. A iniciativa oferece US\$ 600 mil durante os três anos iniciais do projeto⁴⁵.

9.2.3. WWF Landscapes Finance Lab

Durante décadas o WWF tem defendido a conservação de paisagens e o desenvolvimento sustentável, buscando integrar a conservação, o uso sustentável e a restauração de todo o mosaico de paisagens para sustentar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos. A plataforma funciona como uma incubadora para investidores de projetos de gestão de paisagens integradas, com foco em programas que cobrem mais de um milhão de hectares e US\$ 100 milhões de tamanho de investimento. Os financiamentos constroem um sistema para estruturar, eliminar riscos, lançar e financiar acordos de uso sustentável da terra em escala de paisagem, incluindo sequestro de carbono, segurança alimentar, redução da pobreza e biodiversidade⁴⁶.

Já atuaram em Fiji, Geórgia, Mianmar, Paraguai, Rússia e República Democrática do Congo, nos projetos voltados para restauro e conservação de florestas e uso da água de rios e oceanos.

45 Para mais informações sobre o FFF: <http://bit.ly/2Ybewfv>

46 Para mais informações sobre o WWF: <http://bit.ly/2ZbhxZp>

10. Considerações finais: oportunidades de financiamentos e próximos passos

Como visto, há diversas modalidades de financiamento para a recomposição florestal, com diversos meios, entidades, objetivos e formas de apoio complementares, como a assistência técnica, mão-de-obra e cercamento, por exemplo. As iniciativas descritas durante o relatório mostram algumas das 125 fontes de financiamento levantadas durante esse produto⁴⁷ e representam as principais fontes encontradas por qualificação de recurso, tanto em quesito de capital para o investimento quanto pelos projetos já realizados no Brasil e/ou em outras partes do mundo na temática de restauro florestal e desenvolvimento regional sustentável.

Como ressaltado anteriormente, para que os projetos de recuperação florestal possam surtir efeitos, é necessário a existência de uma sinergia entre os diversos elos da cadeia. Contudo, mesmo com a existência de inúmeras alternativas para o financiamento da restauração florestal, ainda há muitas dificuldades e desafios no acesso e utilização desses recursos.

No Apêndice I é possível observar a aderência de cada qualificação de recursos separada entre as atividades que compõem o processo de restauração florestal (a saber: Projetos, Insumos, cercamento, Assistência Técnica, Viveiros, Plantio, manutenção, monitoramento e comercialização) e é possível observar que os elementos que mais carecem de fontes de financiamento são os viveiros e a cadeia de insumos. Além disso, é possível inferir que as três melhores fontes de recursos que abrangem de forma mais completa todos os elos da cadeia são os recursos públicos nacionais, públicos internacionais e os fundos de impacto.

As motivações e fins dos projetos de restauração devem ser levados em consideração para procurar fontes de financiamento apropriada. Para projetos que não tenham retorno econômico, como aqueles com fins ecológico e/ou para adequação ambiental, a dificuldade de financiamento é ainda mais forte. Destaca-se também que por ser a restauração florestal uma atividade de longo prazo, os riscos e complexidades envolvidas são maiores.

Como destacado por Costa (2016)⁴⁸, no caso dos recursos reembolsáveis, “a maior razão para a baixa utilização é a falta de demanda pelos potenciais tomadores de

47 Todas essas fontes podem ser encontradas no anexo desse documento

48 COSTA, Márcio Macedo. Financiamento para a restauração ecológica no Brasil. Em “Mudanças no código florestal brasileiro: desafios para a implementação da nova lei.” Rio de Janeiro: IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

crédito”, ou seja, mais do que aperfeiçoar mecanismos de financiamento, também é preciso estimular a demanda por projetos de recomposição florestal e equilíbrio ambiental, visto que ainda falta uma política que estruture e considere todos os elos da cadeia de valor no curto, médio e longo prazo.

Um fator que pode dificultar o acesso ao financiamento é o alto nível de requisitos exigidos por algumas fontes de financiamento, afastando os produtores rurais e organizações de pequeno porte. Isso é evidente mais especificamente para fontes de recursos a projetos em maior escala e de financiadores internacionais. Assim, coordenação e preparação dos projetos para serem submetidos (pipeline) é um gargalo significativo.

A partir do Produto 3 e das peculiaridades regionais levantadas pelas consultorias parceiras do estudo, será possível desenhar estratégias individuais para cada região, combinando atores específicos, metas socioeconômicas regionais, atividades produtivas, e alternativas de fontes de financiamento recomendados para cada uma dessas regiões. Essa etapa está prevista para o Produto 4.

APÊNDICES

APÊNDICE I: Aderência das atividades da cadeia de restauração por fontes de recursos

| Fonte de Recurso | Atividades Financiadas | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|---------|------------|---------------------|----------|---------|------------|---------------|-----------------|
| | Projetos | Insumos | Cercamento | Assistência Técnica | Viveiros | Plantio | Manutenção | Monitoramento | Comercialização |
| Recursos públicos estaduais | Alto | Baixo | Baixo | Médio | Médio | Baixo | Alto | Alto | Médio |
| Recursos públicos nacionais | Alto | Alto | Alto | Alto | Médio | Alto | Alto | Médio | Alto |
| Recursos públicos internacionais | Alto | Médio | Médio | Alto | Baixo | Médio | Alto | Médio | Alto |
| Recursos Privados | Alto | Baixo | Médio | Médio | Médio | Alto | Médio | Baixo | Alto |
| P&D | Alto | Baixo | Baixo | Médio | Baixo | Baixo | Baixo | Baixo | Médio |
| Investimento de Impacto | Médio | Alto | Alto | Alto | Baixo | Alto | Médio | Baixo | Alto |
| Fundo de impacto | Alto | Alto | Alto | Alto | Médio | Alto | Médio | Médio | Alto |
| Filantrópico | Médio | Baixo | Médio | Médio | Baixo | Médio | Alto | Médio | Baixo |

APÊNDICE II: Linhas de crédito rural e fundos constitucionais ativos no Brasil relacionados com atividades da recomposição (dados ano safra 2019/2020)

| LINHA DE CRÉDITO | FINALIDADE | JUROS | PRAZO | CARÊNCIA | Limite |
|---|---|---------------------|-------|----------|--|
| | | % aa | Anos | Anos | R\$/ beneficiário |
| FNE Verde | Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e cadeias produtivas. | 5,02% | 20 | 12 | |
| Fundo Clima - Subprograma Florestas Nativas | Voltado a projetos associados ao manejo florestal sustentável; ao plantio florestal com espécies nativas, incluindo a cadeia de produção; ao beneficiamento; e ao consumo de produtos florestais de origem sustentável; bem como ao desenvolvimento tecnológico destas atividades | 0,1% + 0,9% + risco | 25 | 8 | Valor mínimo de R\$ 3 milhões e máximo de R\$ 30 milhões |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------|--|------------------------------------|---|
| INOVAGRO | Apoiar investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias | 7,00% | 10 | 3 a 5 | Até R\$ 1,3 milhões por beneficiário e até R\$ 3,9 milhões por empreendimento conjunto |
| MODERAGRO | Investimentos que apoiem a produção, beneficiamento, industrialização, defesa animal, recuperação de solos e de construções e ampliações de instalações destinada a guarda de máquinas e implementos agrícolas | Até 8% | 10 | 3 | Até R\$ 880 mil por beneficiário individual e até R\$ 2,64 milhões para empreendimento coletivo |
| PROGRAMA ABC | Podem ser financiados projetos que visem à redução da emissão de gases do efeito estufa e de outros impactos ambientais oriundos da atividade agropecuária. | Entre 5,25% e 7% | Entre 5 e 12 anos | Entre 5 e 8 anos | Até 5 milhões |
| PRONAF Agroecologia | Finalidades: financiamento dos sistemas de base agroecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento; | 3,00% | 10 | 3 | R\$ 165 mil / até R\$ 20 milhões para crédito coletivo |
| PRONAF Agroindústria | Permite investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais, e a exploração de turismo rural | 4,60% | 10 | Entre 1 e 3 anos | Pessoa física: R\$ 165 mil; Pessoa jurídica: R\$ 330 mil; Cooperativa: R\$ 35 milhões |
| PRONAF Cotas-Partes | I - Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural que atendam ao disposto na alínea "a" II - aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro; | 4,60% | 6 | fixada pela instituição financeira | R\$ 40 mil individual até R\$ 40 milhões para cooperativa |
| PRONAF Custeio | Crédito para custear as despesas da produção agrícola e pecuária | 3,00% | 3 anos para as culturas de açafrão e palmeira real, 2 anos para as culturas bianuais e 1 ano para as demais culturas | | Até 20 mil |
| PRONAF ECO | Financiamento de projetos que visem implantar ou recuperar aproveitamentos hidroenergéticos, tecnologias de energia renovável, implantação, conservação e expansão dos sistemas de tratamento de efluentes, adequação das unidades familiares à legislação ambiental, implementação de viveiros de mudas e a silvicultura | 3,00% | 10 | 5 a 8 | R\$ 165 mil |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|--|----------|---------|---|
| PRONAF Floresta | Oferece crédito para investir em sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal. Também estão incluídas a recuperação de áreas degradadas e o enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada. | 3,00% | 12 ou 20 | 8 ou 12 | Entre R\$ 15 mil e R\$ 60 mil |
| PRONAF Jovem | Investimentos diretamente relacionados com a implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços agropecuários ou não agropecuários, | 3,00% | 10 | 3 | Até 16,5 mil |
| PRONAF Mais Alimentos | Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais; ampliação e construção de infraestrutura de armazenagem; aquisição e instalação de estruturas para produção de mudas florestais. | 3,00% | 10 | 3 | Até R\$ 165 mil |
| PRONAF Microcrédito "B" | Investimento para implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura e custeio das atividades de produção e prestação de serviços com a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMP | 0,50% | 2 | | R\$ 5 mil para produtor individual e R\$ 15 mil por família |
| PRONAF Mulher | Atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, conforme projeto técnico ou proposta simplificada | 3,00% | 10 | 3 | R\$ 165 mil / até R\$ 800 mil para crédito coletivo |
| PRONAF Produtivo Orientado | Crédito rural com Ater para inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânica. Inclui plano de manejo florestal, exploração extrativista, implantação de SAFs, recomposição e manutenção de APP e RL, aquisição e instalação de estrutura de viveiro florestal. | 3,00% | 10 | 3 | Mínimo de R\$ 18 mil e máximo de R\$ 40 mil |
| PRONAF Semi-árido | Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, e destinados a implantação, ampliação, recuperação ou modernização da infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários; | 3,00% | 10 | 3 a 5 | 20 mil, sendo no mínimo 50% investido em infraestrutura hídrica e o restante em investimento ou custeio de produção e serviços. |
| PRONAMP | Projetos de investimento individuais ou coletivos relacionados com a atividade produtiva para o médio produtor. São financiados itens como obras de irrigação, florestamento, reforestamento, lavouras permanentes, recuperação de pastagens aquisição de equipamentos e etc | 6% para custeio e 7% para investimento | 8 | 3 | I - custeio: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Res 4.592 art 3º) II - investimento: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais); (Res 4.500 art 5º) |

APÊNDICE III: FONTES DE FINANCIAMENTO LEVANTADAS

| Fonte | Qualificação | Origem recurso | Remuneração | Organização operadora | Origem | Assuntos |
|--|----------------------------------|---|------------------|--|---------------|--|
| ABC Ambiental | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável; |
| ABC Floresta | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal; |
| Acumen Fund | Fundo de impacto | Organizações de 20 países, incluindo Rockefeller Foundation, Cisco Systems Foundation e doadores individuais | Reembolsável | Acumen | Internacional | Agricultura, Cidades, Infraestrutura, Recursos hídricos |
| Agência Alemã de Cooperação Técnica | Recursos públicos internacionais | Governo alemão | Não reembolsável | Governos brasileiro e alemão | Internacional | No Brasil o foco de atuação do GIZ é a eficiência energética, uso de energias renováveis e proteção das florestas tropicais |
| Agroforestry Technical Assistance Facility - Moringa | Recursos públicos internacionais | CFC, Proparco, USAID | Não reembolsável | Moringa Partnership | Internacional | Vinculado aos projetos financiados pelo fundo Moringa |
| Althelia Climate Fund | Fundo de impacto | - | Reembolsável | Plataforma Mirova | Internacional | Redução desmatamento, Uso da terra, Biodiversidade e ecossistemas, REDD+ projetos desde recomposição ecológica para ofertar como serviços ambientais, até modelos com aproveitamento econômico como SAFs e conta com 120 milhões de dólares para investir |
| AndGreen Fund | Fundo de impacto | Doadores particulares, atores de setores privados, fundações, como Norwegian International Climate and Forests Initiative (NICFI) | Reembolsável | IDH | Internacional | Redução desmatamento, Uso da terra, Biodiversidade e ecossistemas, REDD+ financiar a produção de commodities inclusiva, sustentável e livre de desmatamento. |
| Apoio à Redes de Pesquisa Ambiental | Recursos públicos estaduais | FAPESB | Não reembolsável | Secretaria do Meio Ambiente do estado da Bahia (SEMA-BA) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) | Estadual | P&D |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|---|---------------|--|
| Arbaro Forest Fund | Fundo de impacto | European Investment Bank | Reembolsável | - | Internacional | Projetos florestais; Silvicultura sustentável |
| BioCarbon Fund - BCF | Investimento de impacto | Iniciativa público-privada Governos: Canadá, França, Itália, Irlanda, Luxemburgo, Espanha Empresas: Japex, Idemitsu, Tepco, JISF, Sumitomo Chemical, Eco carbon, Suntory, Syngenta, Zeroemissions | Não reembolsável | Unidade Financeira de Carbono do Banco Mundial | Internacional | Mitigação / REDD / Agricultura Sustentável atua com projetos não-reembolsáveis, para ajudar a desenvolver projetos que sequestram ou conservam carbono em florestas e agroecossistemas. Inclui desenvolvimento de infraestrutura para criação desse mercado. Seus financiadores podem utilizar dos créditos de carbono dos projetos. |
| Bolsas Funbio - Conservando o futuro | P&D | Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e Instituto Humanize | Não reembolsável | FUNBIO | Nacional | Apoio à pesquisa referente à conservação, manejo e uso sustentável da fauna e flora, recuperação de paisagens e áreas degradadas, gestão territorial e mudanças climáticas |
| Canadian Climate Fund for the Private Sector in the Americas (C2F) | Recursos públicos internacionais | Governo Canadá e BID | Reembolsável | Inter-American Investment Corporation (IIC) do BID | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Indústria e mineração, Infraestrutura, Populações vulneráveis |
| Carbon Fund | Fundo de impacto | Doações | Não reembolsável | - | Internacional | Financia projetos voltados para a redução das emissões de gases do efeito estufa |
| Children's Investment Fund Foundation | Filantrópico | Doadores individuais | Não reembolsável | Fundação | Internacional | Estão mudando estratégia |
| Climate Action 100+ | Investimento de impacto | Maiores corporações emissoras de gases do efeito estufa (GEE) | Misto | - | Internacional | Mitigação e energia renovável |
| Climate and Development Knowledge Network (CDKN) | Recursos públicos internacionais | 12 doadores, incluindo governos da Noruega e Suécia, o US Department of State e do International Development Research Centre (IDRC) | Misto | Líder SouthSouthNorth, together com Fundación Futuro Latinoamericano, Overseas Development Institute, e ICLEI-Local Governments for Sustainability – South Asia | Internacional | Outros temas mudança do clima / Brasil não é país prioritário |
| Climate and Land Use Alliance - CLUA | Filantrópico | ClimateWorks Foundation, David and Lucile Packard Foundation, Ford Foundation, Gordon and Betty Moore Foundation, Margaret A. Cargill Foundation, and Good Energies Foundation | Não reembolsável | - | Internacional | Mitigação / REDD / Agricultura Sustentável |
| Climate Finance Lab | Fundo de impacto | Recursos provenientes do setor público, privado e fundos de filantropia | Reembolsável | The Lab | Internacional | Adaptação e mitigação |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|------------------|--|---------------|--|
| Coalition for Private Investment in Conservation (CPIC) | Investimento de impacto | - | Reembolsável | - | Internacional | - |
| Commonland | Fundo de impacto | Público-privado | Reembolsável | - | Internacional | Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura, Agricultura Sustentável |
| Conexão Mata Atlântica | Recursos públicos internacionais | GEF | Não reembolsável | FINATEC e secretarias estaduais do meio ambiente de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais | Internacional | O objetivo do projeto é recuperar e preservar serviços ecossistêmicos associados à biodiversidade e captura de carbono da floresta, em zonas prioritárias do Corredor Sudeste da Mata Atlântica brasileira |
| Conservação Internacional (CI-Brasil) | Investimento de impacto | Doações | Não reembolsável | - | Nacional | Conservar a natureza promovendo a sustentabilidade e o bem-estar humano por meio de projetos socioambientais, educacionais e culturais que geram uma sociedade mais saudável e sustentável |
| Cores da serra | Recursos públicos nacionais | BNDES | Não reembolsável | Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) | Nacional | Restauração florestal de 73 hectares de Mata Atlântica para formação de um importante cordão florestal no Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina (CBTB). |
| Corredor Ecológico Monte Pascoal-Pau Brasil: Mata Atlântica, Biodiversidade e Comunidade | Recursos públicos nacionais | BNDES | Não reembolsável | Natureza Bela | Nacional | Restauração de 220 hectares de áreas da unidade de conservação Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal. As áreas estão próximas de comunidades indígenas da etnia pataxó e apresentam diferentes estágios de degradação, causada por incêndios e outras ações antrópicas. |
| Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft mbH - DEG | Recursos privados | Empréstimo, financiamento mezanino, garantia e capital equity | Reembolsável | DEG | Internacional | Investe em projetos eficazes e rentáveis em vários setores da economia: como o setor agrícola, industrial, infraestrutura e etc |
| Development Bank of Latin America (CAF) | Recursos públicos internacionais | Público-privado | Reembolsável | CAF | Internacional | Cidades, Indústria e mineração, Infraestrutura, Populações vulneráveis, Recursos hídricos |
| Earthwatch Field Research | P&D | - | Não reembolsável | EarthWatch Institute | Internacional | P&D Programas: Biodiversity Conservation Action, Sustainable Agriculture and Forestry Action, Restoration Ecology Action |
| EcoBusiness Fund | Fundo de impacto | Governo Alemão, KfW, GLS Bank, FMO, CeEB, Calvert Impact capital, ASN Bank, CI, Finance in Motion, Raiffeisen Bank International | Reembolsável | - | Internacional | Ao fornecer financiamento ao grupo-alvo do fundo para investir em atividades que conservam a natureza e fomentam a biodiversidade, o Fundo Eco.business procura investimentos que proporcionem retornos financeiros e ambientais. |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|--|---------------|---|
| EcoEnterprises Fund III | Fundo de impacto | European Investment Bank, FMO, OVIIN, GEF, Hivos-Triadós Funds, JP Morgan, Impact Assets, Oiko Credit, CFC, TNC, Mosaico Management, Talgra, Calvert Impact Capital | Reembolsável | TNC | Internacional | Investimento em projetos de alto impacto ambiental para comunidades locais |
| Ecofuturo | P&D | Agentes ligados ao apoio institucional, mantenedor, parceiro, doações, patrocínio e apoio de empresas | Não reembolsável | Instituto Ecofuturo | Nacional | Desenvolve projetos voltados à educação ambiental e à pesquisa referente às estratégias que podem ser desenvolvidas em cada área |
| EIB Climate Change Technical Assistance Facility - CCTAF | Recursos públicos internacionais | Projetos sob Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e Implementação Conjunta | Reembolsável | European Investment Bank | Internacional | O empréstimo cobre 100% das atividades de crédito de carbono dentro do escopo da CTAF. Os custos de desenvolvimento incluem consultoria, validação dos serviços e taxa de registro do projeto. Taxa de administração de 20% dos custos de operação. |
| Environmental Defense Fund (EDF) | Filantrópico | Maior parte é de doações individuais | Não reembolsável | - | Internacional | - |
| Euroclima - Climate change regional cooperation programme | Recursos públicos internacionais | - | Reembolsável | Comissão Europeia | Internacional | A UE combina diferentes tipos de apoio aos países necessitados. Fornece financiamento na forma de subvenções para apoiar projetos e organizações, promovendo seus objetivos de desenvolvimento. Também oferece contratos públicos e fornece orçamento e apoio ao setor. |
| FINEM - Agropecuária | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | BNDES (ou outras instituições financeiras - operações indiretas) | Nacional | Exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido, o que abrange as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal. Financia: estudos e projetos, montagens e instalações. |
| FINEM - Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | BNDES (ou outras instituições financeiras - operações indiretas) | Nacional | Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura |
| Floresta Rio D'Ouro | Recursos públicos nacionais | BNDES | Não reembolsável | Entidade Ambientalista Onda Verde | Nacional | Restauração de 130 hectares da Mata Atlântica em áreas da Reserva Biológica do Tinguá, que conserva alguns dos mais importantes trechos de biodiversidade do estado. |
| FNE Água | Recursos privados | Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | Recursos hídricos |
| FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental | Recursos privados | Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|---|---------------|---|
| Fonds français pour l'environnement mondial (FFEM) | Recursos públicos internacionais | Governo francês, ONGs, comunidades, instituições públicas, empresas, doadores e órgãos internacionais | Não reembolsável | Governo francês | Internacional | Clima, biodiversidade, águas internacionais, degradação do solo (incluindo o desmatamento), poluentes químicos, camada de ozônio estratosférico |
| Forest and Farm Facility (FFF) | Investimento de impacto | Inclui governos da Finlândia, Alemanha, Suécia, Estados Unidos | Reembolsável | FAO, IIED e IUCN, e AgriCord | Internacional | Financia parcerias e pequenos subsídios para organizações de pequenos produtores para fortalecer organizações locais, compartilhar informações e catalisar plataformas políticas multissetoriais de partes interessadas com governos em níveis local e nacional. |
| Forest Carbon Partnership Facility - The Carbon Fund | Recursos públicos internacionais | IFC coinveste em fundos concessionais providos pelo Global Environmental Facility - GEF, o Climate Investment Funds e fontes bilaterais como o Canadá, juntamente com seus próprios fundos | Não reembolsável | - | Internacional | Mitigação REDD+, Construção de capacidades |
| Forest Investment Program - FIP | Fundo de impacto | Strategic Climate Fund (SCF) | Reembolsável | World Bank - Climate Investment Funds (CIF) | Internacional | O FIP apoia esforços dos países em desenvolvimento para a redução de desmatamento e degradação florestal (REDD) e promove a gestão sustentável de florestas que resulte na redução de emissões e proteção de reservatórios de carbono, por meio do financiamento para a elaboração de projetos e investimentos público-privados, identificados a partir da estratégia REDD nacional ou estratégias equivalentes |
| Fundação Grupo Boticário | Recursos privados | Apoio da O'Boticário e de outras instituições privadas | Não reembolsável | Grupo Boticário | Nacional | Promover e realizar ações de conservação da natureza |
| Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA (Bahia) | Recursos públicos estaduais | Referente às compensações financeiras; os valores correspondentes às multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente; doações; os recursos oriundos da cobrança do preço pela concessão de florestas situadas em terras públicas do Estado; os recursos provenientes de acordos, convênios, contratos ou consórcios. | Não reembolsável | Secretaria do Meio Ambiente – SEMA | Estadual | financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do SISEMA; estudos e pesquisas; elaboração e atualização do Plano Estadual de Meio Ambiente; ações de recuperação ambiental; ações de reposição florestal; medidas compensatórias; estudos para a criação, revisão e gestão das unidades de conservação, mosaicos e corredores ecológicos; projetos de desenvolvimento sustentável; Educação Ambiental; ações conjuntas que envolvam órgãos do SISEMA. |

| | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|------------------|---|----------|--|
| Fundo Empréstimo Socioambiental e Fundo Família C | Fundo de impacto | Doadores | Reembolsável | Sitawi | Nacional | Além de realizar empréstimos para projetos específicos, também coordena programas territoriais e gerencia fundos filantrópicos. Para ter acesso a linha de financiamento é necessário: um impacto socioambiental reconhecível, tangível e mensurável, capacidade de repagamento, equipe e gestão qualificada e liderança com fibra ética |
| Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados (São Paulo) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | Conselho | Estadual | Ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do território do Estado de São Paulo. |
| Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal (São Paulo) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | - | Estadual | - |
| Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM (Rio de Janeiro) | Recursos públicos estaduais | Oriundos dos royalties do petróleo atribuídos ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao FECAM 5% do valor relativo à extração na camada pós-sal e 10% na camada pré-sal Também constituem recursos do FECAM o resultado de multas administrativas aplicadas e condenações judiciais por irregularidade constatadas pelos órgãos fiscalizadores do meio ambiente. | Não reembolsável | Gerido por um Conselho Superior, presidido pelo titular da Secretaria de Estado do Ambiente | Estadual | Financia projetos ambientais e para o desenvolvimento urbano em todo o Estado do Rio de Janeiro, englobando diversas áreas, tais como reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, canalização de cursos d'água, educação ambiental, implantação de novas tecnologias menos poluentes, despoluição de praias e saneamento. |
| Fundo Estadual de Meio Ambiente do Paraná - FEMA (Paraná) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | - | Estadual | - |
| Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP (São Paulo) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | SMA | Estadual | Financiamentos não reembolsáveis para os Municípios apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, à preservação e à melhoria das condições do meio ambiente no Estado de São Paulo. |
| Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO (São Paulo) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | Agentes Técnicos do Sistema Ambiental Paulista. | Estadual | Dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações correspondentes. |
| Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR) (Paraná) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | - | Estadual | Implantação e ao suporte financeiro, de custeio e de investimentos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR. |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|------------------|---|---------------|---|
| Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) (Rio de Janeiro) | Recursos públicos estaduais | - | Não reembolsável | Gerido pelo Instituto Estadual de Ambiente - INEA | Estadual | Financiamento para implementação dos instrumentos de gestão e programas do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos de Bacia Hidrográfica e dos demais programas governamentais de recursos hídricos |
| Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA (Bahia) | Recursos públicos estaduais | Os recursos decorrentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado; compensações financeiras; Rendimentos e aplicações; Acordos, convênios, contratos ou consórcios, dentre outros | Não reembolsável | Secretaria de Meio Ambiente – SEMA | Estadual | Dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas. |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF | Recursos públicos nacionais | - | Não reembolsável | SFB | Nacional | Assistência técnica; capacitação; regularização ambiental; recomposição de APP e RL |
| Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA | Recursos públicos nacionais | - | Não reembolsável | Unidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA) | Nacional | Missão de contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA. |
| Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) - FNMC | Recursos públicos nacionais | - | Misto | BNDES | Nacional | Biodiversidade e ecossistemas, Cidades, Indústria e mineração, Infraestrutura, Populações vulneráveis, Zonas costeiras, outros temas mudança do clima |
| Fundo Socioambiental Caixa | Recursos públicos nacionais | - | Reembolsável | - | Nacional | - |
| Fundo Socioambiental CASA | Filantrópico | Both ENDS, IAF, Charles Stewart Mott Foundation, Global Greengrants Fund, Fundo Socioambiental CAIXA, Oak Foundation, Freedom House | Não reembolsável | ONG Fundo Socioambiental CASA | Nacional | - |
| Fundo Vale | Fundo de impacto | Vale S.A. e a Companhia Portuária da Baía de Sepetiba | Não reembolsável | - | Nacional | Inicialmente o Fundo foi criado para a atuação na região amazônica, porém atualmente o Fundo vale tem mudado a sua estratégia e tem focado no fortalecimento de temas importantes para o avanço da conservação ambiental, como a criação de um ecossistema de negócios sustentáveis |
| GEF Small Grants Programme - GEF SGP | Fundo de impacto | Doações | Não reembolsável | UNDP | Internacional | Financia projetos voltados para a mitigação e adaptação climática |
| Global Climate Change Initiative (GGCI) - Adaptation Fund | Recursos públicos internacionais | - | Não reembolsável | - | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura, Recursos hídricos |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|------------------|------------------------------------|---------------|--|
| Global Environment Facility (GEF) | Recursos públicos internacionais | 39 governos | Misto | Banco Mundial | Internacional | Os fundos do GEF estão disponíveis para países em desenvolvimento e países com economias em transição para atender aos objetivos das convenções e acordos ambientais internacionais. |
| Global Environment Facility's Small Grants Programme | Filantrópico | - | Não reembolsável | - | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Cidades, Populações vulneráveis, Recursos hídricos |
| Global Environment Fund | Fundo de impacto | - | Reembolsável | - | Internacional | Foco de investimento é no fornecimento de capital de crescimento para empresas orientadas para a tecnologia e cadeia de valor nos principais mercados e geografias de crescimento e gestão sustentável da floresta e outros recursos naturais. |
| Global Facility for Disaster Reduction and Recovery - GFDRR | Fundo de impacto | Doações | Não reembolsável | Banco Mundial | Internacional | GFDRR é um mecanismo de financiamento de doação, gerenciado pelo Banco Mundial, que apoia projetos de gerenciamento de risco em todo o mundo. |
| Green Climate Fund Private Sector Facility (GCF) / Fundo Verde para o Clima | Recursos públicos internacionais | Governos: Coreia do Sul, Japão, EUA, Reino Unido, França, Alemanha, Suécia, Canadá, Itália, Noruega | Reembolsável | Green Climate Fund - Banco Mundial | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Cidades, Indústria e mineração, Infraestrutura, Populações vulneráveis, Recursos hídricos, Zonas costeiras |
| IFC Partial Credit Guarantees - PCG | Recursos privados | Empréstimo, garantia | Reembolsável | IFC | Internacional | Financia projetos voltados para a mitigação e adaptação climática |
| Iniciativa Florestas, Fazendas e Finanças (3F1) | Investimento de impacto | - | Reembolsável | EII | Nacional | Conexão entre incentivos para a produção de commodities agrícolas socialmente responsáveis com iniciativas ambientais para reduzir o desmatamento e outras degradações ambientais. |
| International Climate Fund (ICF) | Recursos públicos internacionais | Governo do Reino Unido | Misto | - | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Cidades, Infraestrutura, Recursos hídricos, Zonas costeiras, REDD |
| International Climate Initiative (IKI Germany) | Recursos públicos internacionais | Governo da Alemanha | Misto | - | Internacional | Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura, REDD |
| Japan's Fast Start Finance - JFSF | Recursos públicos internacionais | Doações, empréstimos, fluxos de assistência oficial e garantias | Misto | Japanese Ministry of Finance | Internacional | Financia projetos voltados para a mitigação, adaptação climática e redução de riscos climáticos nas áreas de agricultura, energias renováveis e eficiência energética |
| Kaeté | Fundo de impacto | - | Reembolsável | - | Nacional | Foco em regiões fora dos principais centros de desenvolvimento do Brasil com impactos diretos em famílias de renda mais baixa |
| KfW Development & Climate Finance | Recursos públicos internacionais | Governo da Alemanha | Misto | - | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura, Recursos hídricos |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|------------------|---|---------------|--|
| Korea Green Growth Partnership Trust Fund - KGGTF | Recursos públicos internacionais | Banco Mundial e Governo Coreano | Não reembolsável | Parceria do Banco Mundial com o Governo da Coreia do Sul | Internacional | Cidades, Infraestrutura, Recursos hídricos atividades são desenhadas para a erradicação da pobreza e promoção da prosperidade econômica e social. |
| L'agence française de développement | Recursos públicos internacionais | Governo Francês | Reembolsável | Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Zonas costeiras |
| Land Degradation Neutrality (LDN) Fund | Recursos privados | Os investidores atuais incluem a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Europeu de Investimento, Fondation, Fondation de France, Gestores de Investimento Natixis, Garance, Governo do Luxemburgo, e BNPP Cardif | Reembolsável | Althelia Fund e Plataforma Mirova | Internacional | Neutralizar os efeitos da degradação do solo, mitigação das mudanças climáticas, adaptação à mudança do clima, melhores meios de subsistência e melhoria da biodiversidade |
| Landscape Fund | Investimento de impacto | - | Reembolsável | Center for International Forestry Research (CIFOR) e Projeto Munden | Internacional | Agricultura Sustentável, Mitigação |
| Livelihoods Carbon Fund | Fundo de impacto | Danone, Schneider electric, SAP, "Voyageurs Du Monde, Michelin, La Poste, Cá, Caisse des Dépôts, Firmenich, Hermès | Reembolsável | Parceria privada | Internacional | Agroecologia em larga escala em comunidades e pequenos produtores e aborda países na América Latina, incluindo projeto financiado no Rio de Janeiro |
| Livelihoods Fund for Family Farming (L3F) | Fundo de impacto | Danone, MARS, Firmenich, Veolia | Reembolsável | Parceria privada | Internacional | Recomposição florestal para agricultura familiar financia projetos que abordem iniciativas com comunidades rurais para restaurar seus ecossistemas e melhorar sua produtividade e meios de subsistência. |
| Moderinfra | Recursos privados | Diversos | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | Agricultura Sustentável |
| Moringa Fund SICAR | Fundo de impacto | - | Reembolsável | Moringa Partnership | Internacional | Agroecologia em larga escala principal investir em projetos de agroecologia em larga-escala como uma prática sustentável, com impactos sociais e ambientais para as comunidades atingidas. |
| Multilateral Investment Fund (MIF) | Recursos públicos internacionais | - | Misto | BID | Internacional | Agricultura, Cidades |
| NAMA Facility | Recursos públicos internacionais | Governo Alemão, Departamento para Estratégia de Negócios, Energia e Industrial do Reino Unido, Ministério de Energia, Ministério da Energia, Utilidades e Clima da Dinamarca (EFKM), Ministério de Relações Estrangeiras da Dinamarca (MNE), Comissão Europeia | Não reembolsável | - | Internacional | Mitigação, agricultura sustentável, inovação desafios locais específicos para reduzir as emissões de GEE e que tenham potencial de serem ampliados e replicados |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|------------------|---------------------------------|---------------|--|
| National Socio-environmental Synthesis Center | P&D | National Science Foundation | Não reembolsável | University of Maryland | Internacional | P&D |
| NDC Invest | Recursos públicos internacionais | - | Misto | BID | Internacional | Foca em projetos para atingimento das metas NDCs relacionadas à mudança do clima para países da América Latina e Caribe para financiamento de novos modelos de negócio e mecanismos financeiros |
| Norway International Climate and Forest Initiative - NICFI | Recursos públicos internacionais | Governo da Noruega - setor de petróleo | Misto | - | Internacional | Mitigação, REDD, Construção de capacidade |
| Partnership for Market Readiness - PMR | Recursos públicos internacionais | Governos: Austrália, Dinamarca, União Europeia, Finlândia, Alemanha, Japão, Holanda, Noruega, Espanha, Suíça, Suécia, Reino Unido, EUA | Não reembolsável | BID | Internacional | Mitigação, Construção de capacidade |
| Partnerships for Forests - P4F | Filantrópico | - | Misto | Apoio TNC, Efeca, Forest Trends | Internacional | Atua como incubadora de projetos florestais, apoiando o desenvolvimento de parcerias florestais através de projetos florestais e de uso da terra sustentável |
| PELD - Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração | P&D | CNPq | Não reembolsável | - | Nacional | P&D |
| Permian global | Fundo de impacto | - | Reembolsável | - | Internacional | Agricultura, Agroecologia |
| Powering Agriculture: an Energy Grand Challenge for Development (PAEGC) | Recursos públicos internacionais | The United States Agency for International Development (USAID), the Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA), the German Federal Ministry for Economic Cooperation and Development (BMZ), Duke Energy, and the Overseas Private Investment Corporation (OPIC) | Não reembolsável | - | Internacional | Agricultura, Infraestrutura |
| Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica | Recursos privados | Recursos públicos e de fundos de impacto e privados (como o Bradesco Capitalização e a Toyota) | Não reembolsável | SOS Mata Atlântica | Nacional | Contribuir para a conservação in situ da biodiversidade da mata atlântica, fortalecimento do sistema de unidades de conservação (SNUC), das RPPNs existentes e fomentar o engajamento de proprietários de terras na criação e implementação das reservas privadas do bioma |
| Programa de Pesquisa em Biodiversidade - PPBIO | P&D | CNPq | Não reembolsável | - | Nacional | P&D |
| Programa florestas do futuro | Recursos privados | Recursos privados | Não reembolsável | SOS Mata Atlântica | Nacional | Restauração de florestas nativas com a finalidade de sequestro de carbono, manutenção da biodiversidade local e preservação de recursos hídricos |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|--|------------------|---|---------------|--|
| Programa Petrobrás Socioambiental | Filantrópico | Petrobrás | Não reembolsável | - | Nacional | - |
| Programa Plantadores de rios | Recursos Privados | Indivíduos dispostos a colaborar com o refloestamento de APPs para recuperação dos recursos hídricos | Não reembolsável | Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente | Nacional | Recuperação de APPs de nascentes hídricas do Brasil |
| Projeto Cachoeira | Recursos públicos internacionais | Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) | Não reembolsável | Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) | Internacional | Se divide em 5 etapas divididas em: Diagnóstico Ambiental Local, Cadastro de produtores familiares no CAR/Cefir, plano de restauração florestal, formulação do Plano Estratégico de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira e a Estratégia de Mobilização |
| Programa Nascentes | Recursos públicos estaduais | Recursos públicos e privados | Não reembolsável | 12 secretarias estaduais de São Paulo | Estadual | Programa do governo do Estado de São Paulo que visa o financiamento público - privado para o cumprimento de obrigações legais, compensação de emissões de carbono ou redução da pegada hídrica |
| Pronaf Agroecologia | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Agroindústria | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Cotas-Partes | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Custeio | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| Pronaf Eco | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | Biodiversidade e ecossistemas, Infraestrutura, Recursos hídricos |
| Pronaf Floresta | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Jovem / Mulher | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Mais Alimentos | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Microcrédito "B" | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| PRONAF Produtivo Orientado | Recursos públicos nacionais | BNDES | Reembolsável | Instituições financeiras | Nacional | - |
| Reforestation World | Fundo de impacto | Doações | Não reembolsável | ONGs | Internacional | Oferecem alternativas para projetos voltados à organização de plantações, assistência técnica, organização de financiamentos e padrões de corporações |

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|------------------|---|---------------|---|
| Restaura Brasil | Fundo de impacto | Doações | Não reembolsável | The Nature Conservancy (TNC) | Nacional | A TNC trabalha em conjunto com os produtores rurais e os governos municipais, estaduais e federal para conservar as florestas remanescentes e a implantação da restauração florestal em larga escala |
| Restauração de ecossistemas: a Mata Atlântica brasileira como estudo de caso | Recursos públicos estaduais | FAPESP | Não reembolsável | - | Estadual | P&D |
| Restauração de Matas Ciliares com a participação de Comunidades Rurais na Mata Atlântica do Sul da Bahia | Recursos públicos nacionais | BNDES | Não reembolsável | Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia (Iesb) | Nacional | Reflorestamento de 72 hectares de Mata Atlântica em áreas de preservação permanente ciliares de assentamentos de reforma agrária e de reservas particulares do patrimônio natural (RPPN). |
| Restauração Ecológica das Áreas Degradadas da Reserva Biológica Poço das Antas | Recursos públicos nacionais | BNDES | Não reembolsável | Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD) | Nacional | Restauração de 62 hectares de Mata Atlântica na Reserva Biológica Poço das Antas, contribuindo para promover a conexão de fragmentos onde sobrevive o mico-leão-dourado (<i>Leontopithecus rosalia</i>), primata ameaçado de extinção. |
| Securing Water for Food: a Grand Challenge for Development (SWFF) | Recursos públicos internacionais | USAID, Sweden through the Swedish International Development Cooperation Agency (Sida), governo da África do Sul e ministério de relações exteriores da Holanda | Não reembolsável | - | Internacional | Agricultura, Populações vulneráveis, Recursos hídricos |
| Special Climate Change Fund (SCCF) / GEF | Recursos públicos internacionais | Governos: Alemanha, EUA, Bélgica, Noruega, Reino Unido, Finlândia, Canadá, Espanha, Suíça, Itália | Não reembolsável | GEF / Banco Mundial | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas, Desastres naturais, Indústria e mineração, Infraestrutura, Populações vulneráveis, Recursos hídricos, Saúde, Zonas costeiras |
| Sustenta a Mata: Preservando Florestas, Desenvolvendo Comunidades | Recursos públicos nacionais | BNDES | Não reembolsável | Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) | Nacional | Reflorestamento de 130 hectares com espécies nativas em áreas localizadas em unidades de conservação (UC) de uso sustentável e em áreas de preservação permanente (APP) ciliares situadas nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. |
| Terra Bella Fund | Fundo de impacto | - | Reembolsável | - | Internacional | Agricultura, Infraestrutura investimento em projetos com retorno econômico em países em desenvolvimento que abarquem redução de emissões de GEE com atividades florestais e/ou agrícolas e que tenham alto impacto nas comunidades locais. |

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|------------------|--|---------------|---|
| TFA | Investimento de impacto | Público-privados, governos dos Países Baixos, da Noruega e do Reino Unido. | Não reembolsável | o Secretariado está instalado nos escritórios do World Economic Forum em Genebra | Internacional | Erradicar o desmatamento para produzir óleo de palma, carne, soja, papel e celulose |
| The Climate-Smart Agriculture Fund for Latin America and the Caribbean | Recursos públicos internacionais | GEF, USAID, Nordic Deveopment Fund, BID | Reembolsável | BID | Internacional | Agricultura, Biodiversidade e ecossistemas |
| UN Reduced Emissions from Deforestation and Forest Degradation Programme - UNREDD | Fundo de impacto | Doações | Não reembolsável | Corpo diretivo da política de REDD da ONU | Internacional | Atua nas áreas de desmatamento evitado, conservação de florestas e gestão de florestas sustentáveis |
| US Global Climate Change Initiative - GCCI | Recursos públicos internacionais | Doações, empréstimos e garantias | Misto | USAID, the U.S. State Department and the U.S. Treasury | Internacional | Voltado para projetos de adaptação e mitigação em países em desenvolvimento e que visam financiar projetos na área de energia limpa, paisagem sustentável (REDD+) e resiliência |
| USAID | Recursos públicos internacionais | Governo dos Estados Unidos | Não reembolsável | - | Internacional | Economia, agricultura, saúde, política e assistência humanitária. |
| World Bank Group - WBG | Recursos privados | Recursos oriundos de governos e companhias vinculadas à Cooperação Econômica para o Desenvolvimento (OECD) | Reembolsável | Banco Mundial | Internacional | Concebido para colaborar com países subdesenvolvidos para colaborar com o atingimento das metas estabelecidas pelo Acordo de Paris |
| WWF Landscapes Finance Lab | Investimento de impacto | - | Reembolsável | WWF | Internacional | Sistema para estruturar, eliminar riscos, lançar e financiar acordos de uso sustentável da terra em escala de paisagem. |